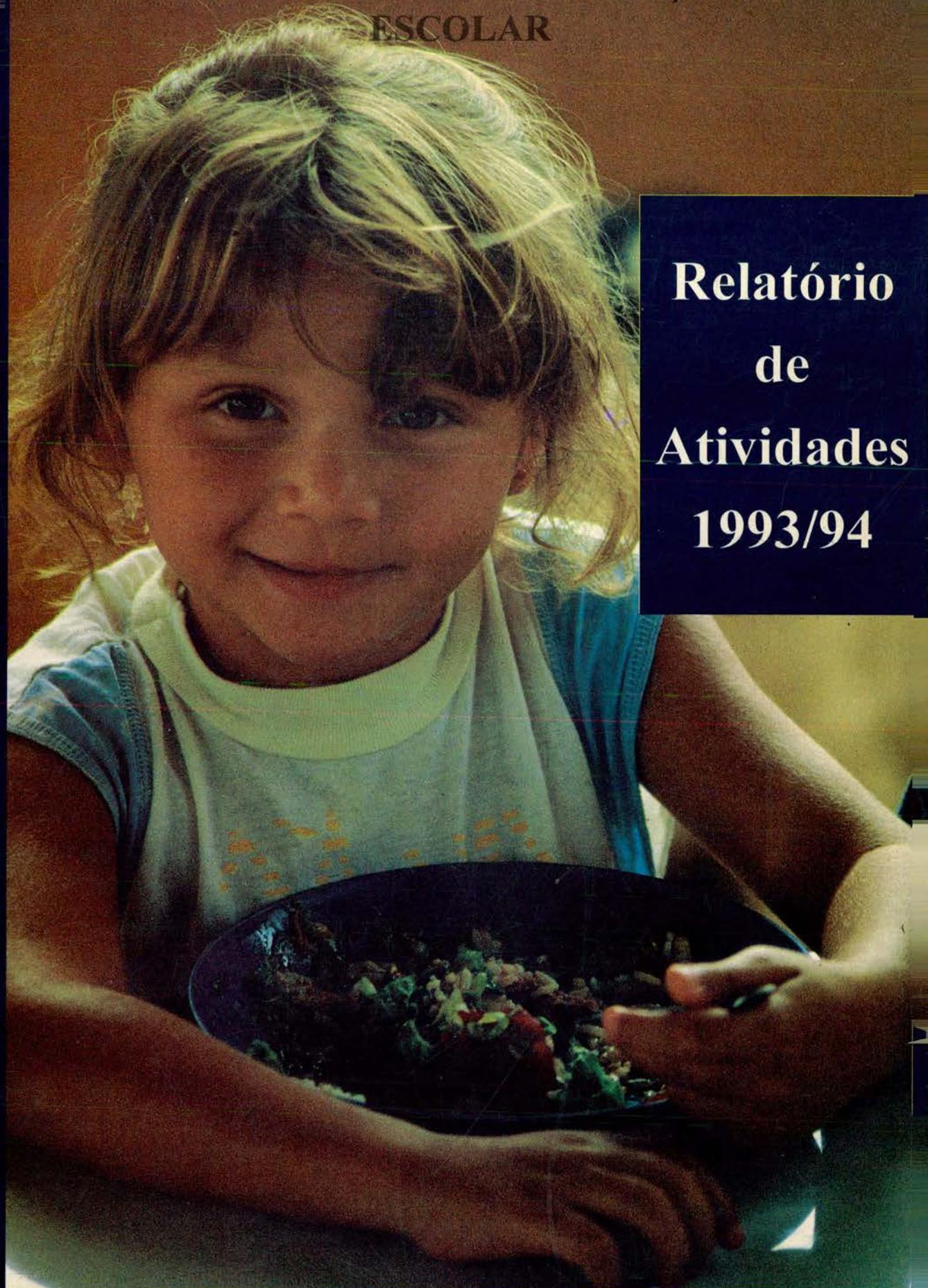


DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA  
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR



Relatório  
de  
Atividades  
1993/94

**MEC**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

**FAE**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

# **Descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**93/94**

**PROJETO GRÁFICO:** Assessoria de Comunicação - ASCOM/FAE

**COMPOSIÇÃO, EDITORAÇÃO E ARTE-FINAL:** Gráfica Colúmbia

**FOTO DE CAPA:** Rui Faquini

**FOTOS INTERNAS:** Arquivo-ASCOM – Rui Faquini – Alessandra Pinheiro

**SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO:** ASCOM/FAE

**IMPRESSÃO:** Gráfica Colúmbia

**PRODUÇÃO E REVISÃO:** DAAN/FAE e ASCOM/FAE

F981d

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**

Descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Relatório de Atividades 93/94. Brasília: FAE, Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional, 1994.

72p.

1. Alimentação Escolar – Brasil.

I. Título

CDU 371.217.2(81) (047.3)

## SUMÁRIO

	Pág.
1 – Apresentação .....	05
2 – Histórico .....	07
3 – Diretrizes Básicas da Descentralização .....	09
4 – Clientela Escolar .....	11
5 – Recursos Financeiros Utilizados para o Desenvolvimento do Programa no ano de 1993 .....	13
6 – Projeto de Assistência Escolar para Alimentação de Crianças Escolares de 1º Grau, nas áreas carentes .....	14
7 – Controle de Qualidade da Alimentação Escolar do PNAE .....	17
8 – Supervisão do PNAE .....	19
9 – Procedimentos Administrativos .....	21
– Avaliação das Aquisições efetuadas pelas Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais das capitais	
– Acompanhamento e conclusão de Processos Administrativos de desvio de alimentos	
– Auditoria Operacional - Tribunal de contas da União	
– Recursos Humanos	
10 – Considerações Finais .....	25
11 – Anexos .....	29
12 – Relatório - IPEA .....	65



## APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar viveu em 1986, sua primeira experiência de gestão descentralizada com aproximadamente 200 convênios celebrados diretamente entre a FAE e municípios.

A proposta era de implantar gradativamente a municipalização em todo o País.

No entanto, interesses econômicos e políticos prevaleceram e o processo de municipalização foi interrompido, retornando sete anos depois.

O período 93/94 foi de novos desafios para a Fundação de Assistência ao Estudante na implementação da política de descentralização da alimentação escolar.

O presente Relatório informa os primeiros resultados da nova sistemática adotada em 1993 pela FAE para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A descentralização da gestão, inicialmente aos Estados e posteriormente aos Municípios, foi o principal ponto das inovações empreendidas.

À medida que se avançava nas ações de descentralização do Programa, começava a se desenhar um novo perfil de atuação da Fundação.

As atividades da Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional, responsável pelo PNAE, foram totalmente redefinidas: ao Departamento de Desenvolvimento de Programas coube a responsabilidade de assumir a realização dos convênios, o acompanhamento e a avaliação; ao Departamento de Aquisição e Distribuição coube o gerenciamento da execução dos convênios com Estados e Municípios e, ao Departamento de Controle de Qualidade, a definição de novas sistemáticas de garantia de qualidade dos alimentos, além da manutenção da já existente.

Além de apresentar as ações desencadeadas no desenvolvimento do PNAE referente aos exercícios de 1993 e 1994 (até o mês de outubro), integra este Relatório o documento “Um Balanço das Ações do Governo no Combate à Fome e à Miséria – 1993”, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, especificamente o tópico relativo à descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que faz uma primeira avaliação de seu desempenho.

Todos os avanços alcançados na melhoria do Programa Nacional de Alimentação Escolar partiu da decisão de descentralizar suas ações e correspondem ao ambiente empreendedor e renovador que vem se desenvolvendo no Ministério da Educação e do Desporto.

Ao não considerar a Descentralização da Alimentação Escolar como uma experiência a mais, no veio de tantas que foram iniciadas ao longo da história das políticas no Brasil, o Ministério da Educação e do Desporto através da FAE ocasionou a mudança total da forma de operacionalização do Programa, o que torna o processo de descentralização prática irreversível de gerenciamento dos recursos públicos destinados ao PNAE. A Fundação de Assistência ao

Estudante, por meio de sua Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional, baseada no conjunto de direitos, deveres e competência e nas relações de parceria estabelecidas com os Estados e Municípios, está certa de ter concorrido para a melhoria do atendimento ao aluno garantindo os objetivos constitucionais de atendimento às crianças e adolescentes.

Muitos avanços ocorreram, mas ainda há muito a ser trilhado.

*CLEBER FERREIRA DOS SANTOS*

*Diretor*

## HISTÓRICO

A Fundação de Assistência ao Estudante, entendendo que a participação efetiva dos municípios na gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar é a melhor alternativa para a garantia do bom desempenho qualitativo e quantitativo do Programa, constituiu, através da Portaria nº 044 de 28 de janeiro de 1993 (Anexo I), um Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar as diretrizes e estratégias para a implantação da descentralização da alimentação escolar.

O resultado deste trabalho, deliberado pela Presidência da FAE e pelo Ministério da Educação e do Desporto, foi apresentado em março de 1993 aos representantes da União de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Conselho de Secretários Estaduais de Educação - CONSED, Frente Municipalista de Prefeitos, Tribunal de Contas da União - TCU, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, sendo aprovado por unanimidade.

Em abril, o Governo Federal aprovou o Plano de Emergência de Combate à Fome e à Miséria, que trouxe como uma das metas da área do Ministério da Educação e do Desporto, a descentralização da alimentação escolar. É inquestionável a relevância de tal medida proporcionando o devido apoio político para o desencadeamento das ações necessárias ao desenvolvimento desse novo procedimento administrativo.

A adesão dos Municípios ao Programa de Descentralização obedeceu uma sistemática de permitir, inicialmente, a participação das capitais dos Estados e posteriormente estender o atendimento às cidades com população superior a 50 mil habitantes, além daquelas que já haviam participado da experiência da FAE no período de 1986/89.

Essa estratégia foi adotada considerando a infra-estrutura da FAE, que até então era voltada para o processo centralizado e carente de sistema informatizado, além da deficiência numérica de recursos humanos na Diretoria.

Em novembro de 1992 foi iniciado o processo de descentralização para as Unidades Federadas.

A descentralização, com vistas aos Municípios, foi iniciada em junho de 1993 com a apresentação da proposta para adesão de 24 dentre as 26 capitais existentes no país (\*), sendo assinados 23 convênios. A 24ª capital não foi incluída devido a sua inadimplência junto ao Tesouro Nacional. Atualmente, 88% das capitais (23 municípios) são responsáveis pela gestão administrativa do Programa.

Em setembro do mesmo ano, dando seguimento ao processo, foi encaminhada documentação a 565 municípios com população acima de 50 mil habitantes e aqueles que já haviam participado da municipalização ocorrida no período de 86/89. Destes, 372 (65%) encaminharam propostas de adesão e 287 municípios assinaram convênios, o que representa 77% dos projetos recebidos. Os demais não foram incluídos devido ao não atendimento da documentação legal exigida.

Em novembro, foi realizado o II Encontro Nacional dos Dirigentes e Representantes da FAE, que contou com a participação, além do corpo dirigente da FAE e REFAEs, de dois técnicos de cada representação.

Na ocasião, a FAE apresentou os novos documentos produzidos no sentido de orientar os técnicos das Representações para o devido assessoramento aos Estados e Municípios nas diversas etapas da gestão descentralizada do Programa, quais sejam:

(\*) – Cabe ressaltar que Brasília – capital do país –, devido às suas peculiaridades, foi considerada como Unidade Federada.

- Descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - 2ª Edição;
- Orientação para a Elaboração de Programação de Alimentos;
- Ofício aos Coordenadores dos Convênios FAE de Controle de Qualidade, contendo esclarecimentos e sugestões quanto ao controle de qualidade dos alimentos a serem adquiridos pelos estados e municípios;
- Orientação para Compras Descentralizadas de Produtos Básicos e Perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar executado pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação; e
- Orientação para Prestação de Contas e Instruções de Preenchimento do Relatório de execução Físico-Financeira.

Foram discutidas as novas atribuições das REFAEs na implementação da descentralização para o exercício de 1994, sendo sugerido uma maior participação dos técnicos das representações.

Essas discussões geraram, posteriormente ao Encontro, a definição das ações a serem desenvolvidas pelas REFAEs.

Às representações coube a análise prévia da documentação a ser apresentada pelos municípios interessados em aderir à descentralização, emitindo parecer conclusivo, aprovando a proposta ou adotando as devidas providências para a solução de pendências. Coube, ainda, às representações, a análise dos Relatórios de Execução Físico-Financeiros, necessários para a liberação das parcelas subsequentes do convênio, bem como da Prestação de Contas Final.

Essas novas atribuições, aliadas às de assessoria, orientação e acompanhamento do Programa nos Estados e Municípios, concorrem, sem dúvida, para o êxito da Política de Descentralização da Alimentação Escolar.

Em 1994, a Política de Descentralização foi estendida a todos os municípios do País com infra-estrutura operacional e administrativa capaz de gerenciar o Programa.

Os procedimentos adotados pela Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional previam no início do exercício de 1994, a adesão dos municípios em duas etapas, uma no primeiro semestre e a segunda a ser iniciada em julho/94. No entanto, tendo em vista a Lei 8.913 de 12 de julho de 1994 (Anexo II), que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar, a Fundação de Assistência ao Estudante vem realizando as adaptações nos termos de convênio. Este fato adiou o início da segunda etapa da descentralização. A referida Lei consolida o processo de descentralização do Programa, pois não prevê a aquisição de alimentos à nível central.

Foram apresentadas propostas de adesão de 1.774 municípios. Atualmente (agosto/94), a Fundação de Assistência ao Estudante têm firmado convênios com 1.344 municípios (Anexo III), o que representa 77% dos projetos recebidos. Este dado significa um acréscimo de 330% em relação ao total de convênios com municípios firmados no ano de 1993.

## DIRETRIZES BÁSICAS DA DESCENTRALIZAÇÃO

As principais diretrizes para a descentralização, adotadas no período 93/94, são as seguintes:

- Descentralização do Programa de Alimentação Escolar fundamentando-a no respeito ao princípio federativo e reconhecendo o Município como cédula básica do Estado Brasileiro;
- Adesão voluntária do município à Descentralização do Programa de Alimentação Escolar com comprovação de estrutura administrativa, produção/abastecimento de alimentos local/estadual/ou regional e infra-estrutura necessária para a implantação do Programa;
- Atendimento ao pré-escolar, ao ensino fundamental (Municipal, Estadual e Federal) e às escolas filantrópicas cadastradas na Secretaria Estadual de Educação.
- Repasse antecipado de recursos financeiros aos Estados e Municípios, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento aos alunos nos 200 dias letivos;
- Os Estados e Municípios assegurarão que os gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar atendam a legislação vigente e as recomendações nutricionais definidas pela FAE;
- O acompanhamento e avaliação da Descentralização da Alimentação Escolar é de responsabilidade da FAE/Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.



## **CLIENTELA ESCOLAR - OBJETO PRINCIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A clientela atendida pelo PNAE compreende os alunos da rede pública de ensino cursando o pré-escolar, primeiro grau, escolas técnicas e agrotécnicas federais e também das escolas filantrópicas cadastradas nas Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Educação.

Em 1993, o universo de alunos atendidos totalizou 30.600.250, conforme verifica-se no Quadro I. Esses dados, fornecidos pela Coordenação de Informações para o Planejamento/Coordenação Geral de Planejamento Setorial do Ministério da Educação e do Desporto, são provenientes de informações periódicas dos Estados e baseadas nas matrículas efetivadas no período letivo.

Cabe ressaltar que, embora o número de alunos seja a base para o cálculo do valor total a ser repassado para os Estados e Municípios, ainda encontra-se bastante desatualizado, visto que diversos executores locais afirmam atender a uma clientela superior à cadastrada no MEC.

A meta de 200 dias de atendimento com alimentação à clientela escolar não pôde ser atingida, já que a liberação dos recursos orçamentários ocorreu somente em março de 93, restando apenas 170 dias letivos no ano.

Por outro lado, os recursos foram insuficientes para o cumprimento da meta, sendo repassados aos Estados e Municípios o valor equivalente ao atendimento a 113 dias (66%).

Considerando que nas transferências realizadas no exercício de 1992 foram incluídos recursos financeiros para o atendimento a cinco dias de 1993, o PNAE totalizou 118 dias com alimentação escolar.

Os dados de clientela, disponíveis no Ministério da Educação e do Desporto para o exercício de 1994, apresentam o mesmo quantitativo de alunos atendidos no ano de 1993.



## RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NO ANO DE 1993

A FAE, em fins de 1992, dado a escassez de recursos financeiros para o atendimento pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, estabeleceu índices de pobreza a cada Unidade Federada, considerando quatro indicadores sócio-econômicos: a renda familiar; mortalidade proporcional em menores de um ano; taxa de reprovação e taxa de evasão escolar, classificando os Estados da federação em cinco grupos.

Estes mesmos índices foram utilizados, no exercício de 1993, nos três primeiros repasses, na gestão descentralizada, tendo em vista que os recursos disponíveis na FAE eram insuficientes para o atendimento a toda clientela escolar.

Os percentuais aplicados sobre o valor total de recursos que deviam ser transferidos a cada Unidade Federada variaram de 30 a 70%, sendo que havia o comprometimento dos Estados em complementar a alimentação com recursos próprios. Isto somente ocorreu, de forma significativa, em apenas três.

Além da questão de recursos orçamentários, outro entrave relativo à descentralização do Programa ocorreu no primeiro repasse com a inadimplência de sete Estados com a União, ocasionando a aquisição de gêneros alimentícios através da CONAB para o atendimento à clientela a eles vinculada.

O problema foi resolvido já no segundo repasse, fruto dos esforços da FAE junto aos Estados devedores, objetivando o adimplemento destes e viabilizando, assim, a política de descentralização da Instituição.

A partir do meio do ano, com a suplementação de recursos orçamentários, as transferências de recursos aos Estados e Municípios foram rigorosamente cumpridas, o que deu credibilidade à política de descentralização da alimentação escolar.

Cabe salientar que os CR\$ 41,79 bilhões (quarenta e um bilhões e setecentos e noventa milhões de cruzeiros reais) foram resultado de um orçamento inicial de CR\$ 21,79 bilhões (vinte e um bilhões e setecentos e noventa milhões de cruzeiros reais) suplementados em julho de 1993 em CR\$ 20 bilhões (vinte bilhões de cruzeiros reais).

Para os Estados foram destinados CR\$ 31.088.326.809,92 (trinta e um bilhões, oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e nove cruzeiros reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado no Quadro II.

Aos trezentos e dez (310) Municípios que aderiram à descentralização no exercício de 1993, incluindo Capitais e Municípios do interior, foram repassados CR\$ 7.798.315.343,00 (sete bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, trezentos e quinze mil e trezentos e quarenta e três cruzeiros reais). A estes Municípios cabe o atendimento a 6.062.398 alunos, ou seja, 20% da clientela do Programa, conforme evidenciado no Quadro III.

Os demais recursos foram utilizados no pagamento das faturas do Controle de Qualidade e repassados aos três Estados atendidos pelo PMA como contrapartida da FAE ao Projeto BRA - 2731.01 (será melhor detalhado nos capítulos seguintes).

No exercício de 1994\*, foram repassados R\$ 241.924.120,36 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos) aos 1.360 municípios que aderiram à descentralização e às 23 Secretarias Estaduais de Educação (quadro IV).

(\* ) – Posição em outubro de 1994.

Os Estados da Bahia, Ceará e Espírito Santo assinaram convênio recentemente e receberão recursos financeiros da ordem de R\$ 24.742.862,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 1993, que define as regras para os convênios a serem firmados com a União, não foi celebrado convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Amapá devido a inadimplência da mesma.

## **PROJETO DE ASSISTÊNCIA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU NAS ÁREAS CARENTES DA REGIÃO NORDESTE**

Além das ações de descentralização, a FAE, por meio da Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional, deu continuidade ao Projeto de Assistência para Alimentação de Crianças Escolares nas Áreas Carentes da Região Nordeste, em sua segunda fase de execução. O Projeto faz parte do Acordo entre o Governo Brasileiro e o Programa Mundial de Alimentos - PMA da ONU e atua de forma suplementar ao Programa de Alimentação Escolar, mediante a doação de gêneros alimentícios.

A clientela atendida no exercício de 1993 pelo Projeto totalizou 570.000 alunos dos Estados do Ceará, Paraíba e Piauí, população definida a partir dos dados obtidos no Censo de altura/idade.

O referido Censo realizado em 1991 pelas Secretarias Estaduais de Educação desses três Estados, com o patrocínio da FAE e do PMA, constituiu-se no referencial para o desenvolvimento dessa fase da ajuda internacional, contribuindo para evidenciar a carência nutricional que atinge um significativo percentual de escolares dessas regiões.

O Programa Mundial de Alimentos, no exercício de 1993, destinou ao PNAE 2.532.594 Kg de alimentos, correspondente a US\$ 5.231.496,90 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos noventa e seis dólares e noventa centavos) o que representa CR\$ 1.432.802.370,97 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e dois mil trezentos e setenta cruzeiros reais e noventa e sete centavos) a preços de 15 de dezembro de 1993.

Os Estados, com os estoques remanescentes de 1992, distribuíram à população escolar atendida pelo Projeto, 2.061.952 Kg (dois milhões, sessenta e um mil novecentos e cinqüenta e dois quilos) de alimentos (Quadro V).

O Quadro V demonstra o recebimento de 400 toneladas de leite em pó, que foram utilizadas para o atendimento à clientela do Programa Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco (não incluída no Projeto), já que as áreas de atuação do Projeto estavam suficientemente abastecidas do produto.

A FAE, em substituição, adquiriu alimentos básicos cujos valores financeiros somaram o equivalente ao custo do produto doado, destinando-os à clientela do Projeto BRA 2732-01 (Quadro VI).

O Projeto dispôs, ainda, de recursos do Fundo Trigo (proveniente da venda de trigo em grão) e do Fundo Especial (proveniente das vendas de avarias e sacarias dos produtos doados) somando CR\$ 190.881.487,49 (cento e noventa milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e quarenta e nove centavos). Deste total CR\$ 14.131.207,00 (quatorze milhões, cento e trinta e um mil e duzentos e sete cruzeiros reais) foram utilizados para a aquisição de alimentos básicos.

Do total de recursos financeiros transferidos às Secretárias de Educação dos Estados do Ceará, Paraíba e Piauí, em 1993, CR\$ 778.832.284,68 (Setecentos e setenta e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e sessenta e oito centavos) foram utilizados na área de abrangência do Projeto BRA 2732-01, o que representa US\$ 4,3 milhões.

Ainda no exercício de 1993, foram transferidos às Secretárias de Educação dos Estados do Ceará, Paraíba e Piauí, CR\$ 277.220.542,17 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos

e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros reais e dezessete centavos), para a aquisição de 2.739.959 Kg (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinqüenta e nove quilos) de alimentos para a área de abrangência do Projeto, como pagamento de dívidas relativas a empréstimos de produtos concedidos pelo Programa Mundial de Alimentos à clientela do Programa de Alimentação Escolar não incluída na área de abrangência do Projeto. Estes valores totalizaram US\$ 2,8 milhões.

Tendo em vista a necessidade de avaliar o impacto no sistema educacional, implantou-se o Sistema de Avaliação e Acompanhamento, consistindo na coleta sistemática de dados referentes às taxas de evasão, repetência e absenteísmo das escolas da área de abrangência do Projeto, considerando como grupo controle as escolas atendidas pelo PNAE. A apresentação dos resultados obtidos será realizada através de um seminário e publicação em livreto, objetivando além da divulgação do trabalho, a reproduzibilidade em outras regiões.

A perspectiva de utilização dos produtos regionais na composição dos cardápios de forma a elevar a qualidade da alimentação escolar, possibilitará um melhor aproveitamento dos produtos doados.

Face à política de descentralização, faz-se necessário uma readequação do Projeto de Acordo do PMA.

A exemplo do ocorrido em 1991, quando o Projeto garantiu apoio para a realização do Censo de altura/idade dos escolares, identifica-se ações que possam ser desenvolvidas com a ajuda internacional tais como: apoio à realização de pesquisas voltadas para a avaliação da descentralização, capacitação de recursos humanos na área visando a garantia de bom desempenho do Programa e, ainda, o apoio a projetos de transferência de tecnologia.

## CONTROLE DE QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Controle de Qualidade dos alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar consiste em um conjunto de atividades que visa a garantia da manutenção das características próprias do alimento (de acordo com os Padrões de Qualidade e Identidade-PIQs) e assegure que ao ser consumido este produto não cause dano à saúde da população escolar atendida.

A FAE, por meio de sua Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional, conta, para o desenvolvimento das atividades de controle de qualidade, com vinte e sete instituições credenciadas para prestação de serviços, atendendo a todas as Unidades Federadas. Os Estados de Roraima, Ceará e Bahia estão sendo atendidos provisoriamente por Instituições credenciadas de outros Estados até a concretização do credenciamento de uma entidade local. (Quadro VII).

O total de recursos financeiros utilizados no exercício de 1993 para pagamento dos serviços prestados atingiu o montante de CR\$ 43.556.577,62 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), o que representa 0,5% do total de recursos utilizados pelos estados (Quadro VIII).

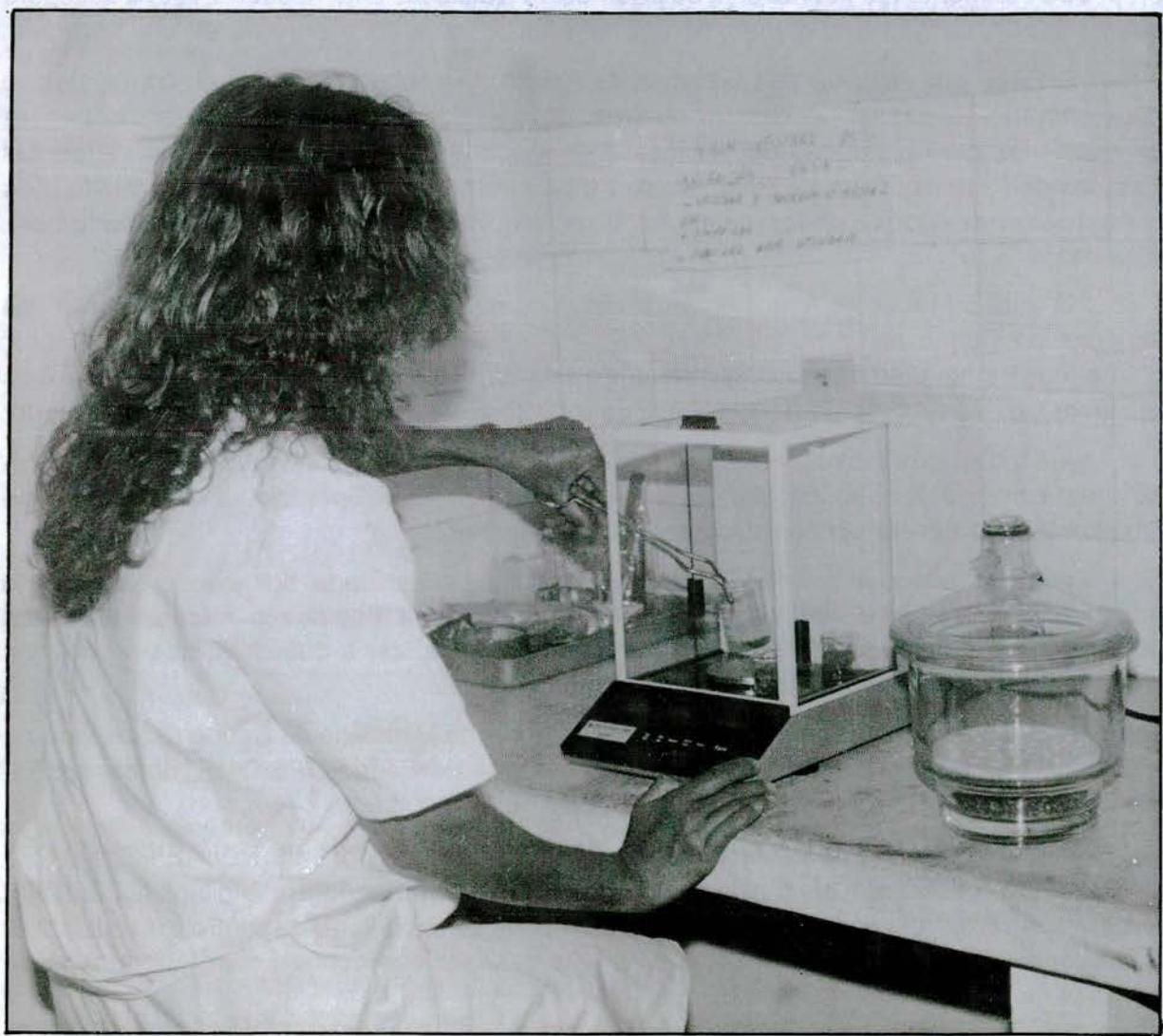
Além da avaliação rotineira dos laudos emitidos pelos laboratórios da rede FAE, iniciou-se, neste ano, a revisão do Manual Técnico Administrativo Operacional de Controle de Qualidade, que deverá ser concluída em meados de 1994.

Visando adequar as atividades de controle de qualidade ao novo procedimento administrativo do PNAE, ou seja a descentralização para Estados e Municípios, foram desencadeadas diversas ações com a finalidade de assegurar a qualidade dos produtos a serem adquiridos por essas instâncias administrativas:

- Reuniões preliminares com representantes do Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância Sanitária) e da Organização Panamericana de Saúde-OPS/OMS, objetivando a realização de treinamentos aos executores locais do Programa;
- Participação de 04 técnicos da FAE (02 da DAAN, 01 da REFAE/PE e 01 do Laboratório credenciado em Pernambuco) no curso Capacitação em Vigilância Sanitária, realizado em Recife, com vistas ao conhecimento de uma metodologia de controle de qualidade que possa ser utilizada pelas instâncias executoras que não contam com laboratórios de análises de alimentos; e
- Assessoria por parte dos Laboratórios da rede FAE aos Estados e Municípios no planejamento e procedimento das compras descentralizadas.

A adoção de uma metodologia de simples aplicação, de baixo custo e de eficácia comprovada, tornou-se hoje a meta adotada para o controle de qualidade dos alimentos adquiridos para a clientela escolar.

No exercício de 1994, a Fundação de Assistência ao Estudante vem prestando o necessário assessoramento técnico para a formação dos Núcleos de Controle de Qualidade locais com a participação dos diversos setores da administração do Município (educação, saúde, agricultura e abastecimento, etc.). Até agosto/94 já haviam sido constituídos 33 (trinta e três) Núcleos.



## SUPERVISÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fundamentada na premissa de que a supervisão é um dos mecanismos necessários para a avaliação do Programa, e contribui de maneira significativa para a viabilização, consolidação e até mesmo para o redirecionamento das ações ligadas aos órgãos envolvidos diretamente no Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional promoveu em dezembro de 1993, supervisões a cinco Estados da Federação.

As supervisões, instrumentos propulsores à integração intersetorial dos órgãos das esferas federal, estadual e municipal, nesta instância definiram a amostragem por regiões geográficas, as quais abrangeram três Capitais e sete Municípios que aderiram à descentralização, duas Capitais e quatro Municípios que permaneceram sendo atendidos pelo Estado e 44 escolas dentre municipais, estaduais e filantrópicas.

As ações utilizadas na operacionalização do Programa pelos Estados e Municípios verificadas "in loco", mostraram que as dificuldades e dúvidas quanto a adoção de procedimentos relativos à aquisição de alimentos, controle de qualidade e prestações de contas, foram pontos abordados com incidência maior durante os trabalhos das supervisões que geraram discussões conjuntas entre os técnicos da FAE, responsáveis pela supervisão àquela região e os executores das localidades.

As dificuldades consideradas como entraves ao processo de aquisição são distintas entre os municípios, devido às peculiaridades de cada localidade. No entanto, são inerentes à implantação da descentralização e podem ser sanadas com a experiência, a medida que se avança o processo, buscando alternativas dentro da perspectiva particular de cada Município.

Das 44 escolas visitadas, 34 (77%) estavam vinculadas ao programa Estadual de Alimentação Escolar e 10 (23%) aos Municípios que aderiram à descentralização.

Todas as escolas atendidas pelos Municípios que aderiram à descentralização possuíam estoques de alimentos em suas unidades.

Nestas escolas os depoimentos dos diretores e alunos atestaram a melhoria da qualidade e variedade dos alimentos recebidos, refletindo positivamente na aceitabilidade das refeições.

Do total de escolas atendidas pelos Estados, 33% (11) estavam desabastecidas ou não possuíam alimentos suficientes para a confecção dos cardápios.

A inclusão de alimentos perecíveis, propiciando variação do cardápio oferecido aos alunos, os quais na grande maioria não tem acesso em suas residências, poderá gerar resultados positivos no estado nutricional das crianças, o que consequentemente permitirá um melhor aproveitamento escolar.

Demonstrando que a descentralização pode refletir positivamente na economia local, embora o processo ainda seja incipiente, foi verificado em alguns Municípios o apoio a pequenos e médios produtores rurais de hortifrutigranjeiros, através de orientações e assessoria técnica, além da aquisição dos gêneros alimentícios por eles produzidos.

Em outro Município pôde ser observado que a autonomia dos executores locais para definirem os alimentos que irão compor os cardápios, gerou a aquisição de produtos de fabricação caseira, contribuindo para a inserção de famílias no mercado de trabalho.

Dante do saldo de resultados obtidos e as experiências com a descentralização dos recursos, vista na base do sistema educacional, as supervisões apresentaram com transparência e nitidez que as ações que vêm sendo adotadas na operacionalização do Programa, indiscutivelmente, após terem sido levadas ao conhecimento central, propiciaram maior capacitação para o devido assessoramento aos Municípios que aderirem à descentralização do Programa, no ano de 1994.

Passado um ano do início da descentralização para os municípios, faz-se necessário estabelecer mecanismos de avaliação contínuos. Neste sentido a Fundação de Assistência ao Estudante vem desenvolvendo projetos objetivando: criação de um banco de dados para acompanhamento das ações desenvolvidas nos Municípios; a avaliação da qualidade do atendimento e; avaliação das consequências da descentralização para a economia local.

Estes projetos trarão informações precisas e de importância para verificar se os objetivos da descentralização foram alcançados e caso seja detectada alguma dificuldade no desenvolvimento do Programa, sinalizar as medidas a serem adotadas para a viabilização do processo.

## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Dentre as medidas administrativas adotadas a partir da decisão de descentralizar o Programa Nacional de Alimentação Escolar, a rescisão do convênio com a CONAB pode ser considerada a mais significativa, em função dos procedimentos até então adotados.

O convênio FAE/CONAB tinha como objetivo delegar competência à CONAB para atuar como Agente de Compras na aquisição de alimentos para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Coube a FAE a iniciativa de rescindir o convênio e solicitar a regularização das prestações de contas inclusive em relação as pendências que datavam de 1989.

### Avaliação das Aquisições efetuadas pelas Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais das Capitais

A implantação do Programa de Descentralização da Alimentação Escolar, cujos repasses de recursos foram iniciados em 1.992 (nov/dez) às Secretarias Estaduais de Educação, dando continuidade no ano de 1.993, com a inclusão das Prefeituras Municipais das Capitais e posteriormente aos Municípios com população acima de 50.000 habitantes que manifestaram interesse em aderir ao Programa, trouxe consigo a necessidade de adequação de um novo sistema de avaliação das compras dos produtos destinados à alimentação escolar.

O abastecimento ao Programa, até então efetuado através das compras realizadas nos Estados pela Companhia Nacional de Abastecimento, passou nesse momento, a ser administrado e gerenciado diretamente pelo órgão executor do Programa.

Além da necessidade de implantar estruturas de compras de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar, com a introdução da Lei 8.666, em junho de 1.993, em substituição ao Decreto Lei 2.300/86, as Secretarias Estaduais de Educação tiveram que adequar às novas normas de licitação todos os procedimentos de compra.

Tais adaptações demandaram tempo, acarretando, em alguns Estados, atrasos na utilização dos recursos, mas que não chegaram a prejudicar o Programa, tendo em vista que o mesmo foi suprido com recursos financeiros provenientes dos governos estaduais.

Como previsto nos convênios firmados entre as Secretarias e Prefeituras com a FAE/MEC, caberia à FAE, repassadora dos recursos financeiros, acompanhar e avaliar a execução do objetivo proposto no convênio.

A princípio deparou-se com dificuldades em relação à definição dos dados que seriam importantes para se obter uma avaliação do desempenho do Programa, bem como definir qualitativa e quantitativamente o atingimento dos objetivos estabelecidos no convênio.

Outro fator que foi considerado como entrave para o desenvolvimento das ações relacionadas à avaliação dos relatórios foi a insuficiência de técnicos disponíveis para efetuar tais atividades.

A atividade desempenhada durante o ano de 1.993 ficou concentrada no acompanhamento e avaliação dos resultados das compras realizadas pelas Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais das Capitais, através dos Mapas de Resultados de Compras e dos Relatórios de Execução Físico-Financeira (Anexo III - IN 02), encaminhados pelos executores.

A partir dessas informações foram registrados a relação dos produtos e as quantidades adquiridas, os preços e datas de aquisição.

E a partir desses registros procede-se uma análise técnica com a emissão de parecer com relação aos preços praticados, se estão compatíveis com os pesquisados no mercado, ou os de aquisições anteriores; aos prazos de aquisição, verifica-se o período entre a liberação dos recursos financeiros pela FAE e a efetivação da licitação pelo executor; verifica-se, ainda, o percentual de atendimento realizado, ou seja, o número de alunos atendidos, número de refeições servidas e dias de atendimento comparados ao previsto.

Como resultado dessas análises verificaram-se casos de produtos comprados a preços superiores ao de pesquisas de mercado.

Estas irregularidades foram comunicadas ao Departamento Financeiro da FAE, que adotou as providências, junto aos convenentes, para o resarcimento ao Programa dos valores atualizados monetariamente.

Coube, também, à área acompanhar e orientar as Secretarias e Municípios sobre os procedimentos licitatórios preliminares. Para tanto foi elaborado um documento, para ser utilizado como consulta, com o objetivo de auxiliar os órgãos estaduais e municipais encarregados de processar as compras de produtos básicos e perecíveis destinados ao atendimento do Programa.

A descentralização dos recursos financeiros possibilitou às Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras das Capitais a ampliação da relação dos produtos adquiridos, propiciando, dessa forma, a introdução de novos cardápios e uma maior variedade.

Comparado ao ano de 1992, que contava com uma relação de 30 produtos, o ano de 1.993 teve uma relação de produtos acrescida de 113% (Secretarias) e 217% (Municípios). Em 1994 a variação em relação a 1993 apresentou um acréscimo de 107% para os Municípios. Em números absolutos a variações de alimentos demonstram a aquisição de até 195 tipos de produtos.

Em relação ao acompanhamento das compras realizadas pela Prefeitura das Capitais foi elaborado um sistema de avaliação preliminar que possibilitou a partir das informações de produtos, preços número de alunos e refeições servidas, constantes dos relatórios das Prefeituras, o cálculo do custo médio per capita do Programa.

A análise que considerou uma quantidade de 100 g de alimentos per capita/dia, demonstrou que das 18 capitais analisadas, 15 (83%) tiveram seus custos abaixo do custo médio estabelecido pela FAE, de US\$ 0,13, e apenas 03 (17%) tiveram custos superiores.

Pode-se observar que os 15 municípios que apresentaram custos de refeições mais baixos, trabalharam com uma maior variedade de alimentos de produção local, e principalmente de hortifrutigranjeiros.

No caso dos municípios onde os custos se apresentaram superiores, a pauta de alimentos limitou-se ao uso de produtos básicos e enlatados, até então adotados no modelo centralizado.

Como aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento de compras, as avaliações de 1.994 irão incluir análise dos valores nutricionais das refeições servidas, bem como possibilitarão medir o impacto da maior utilização dos alimentos hortifrutigranjeiros e de produção local no volume total de alimentos oferecidos à criança e no custo final do Programa.

## **Acompanhamento e Conclusão de Processos Administrativos de Desvio de Alimentos**

O ano de 1993 foi marcado pela postura de resolução de pendências de processos administrativos que resultaram no ressarcimento ao PNAE dos recursos desviados, em gêneros alimentícios.

O Quadro IX, apresenta os processos que ainda estão em andamento e as providências adotadas pela DAAN no sentido de garantir o ressarcimento dos desvios e perdas de alimentos ocorridas no desenvolvimento do Programa.

### **Auditoria Operacional nos Programas de Suplementação Alimentar realizada pelo Tribunal de Contas da União**

A Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União em 1993 resultou na Decisão nº 310 adotada na Sessão Plenária do T.C.U. de 21/07/93, cujas determinações relativas aos procedimentos a serem adotados pela FAE foram acatadas e repassadas aos estados e municípios para serem seguidas.

Quanto às pendências contidas na letra "g" do item 8.1, cabe relatar as providências adotadas pela DAAN.

#### **I – Deterioração de 4.556 Kg de alimentos no Município de Antonio Cardoso/Bahia**

Foi encaminhada correspondência à Secretaria Estadual de Educação da Bahia solicitando o ressarcimento ao Programa, atualizando os preços dos alimentos deteriorados, convertendo em UFIRs e acrescentando juros de 1% ao mês.

Este ressarcimento, conforme decisão da FAE, deverá ser em gêneros alimentícios de consumo habitual na alimentação escolar.

A DAAN aguarda posicionamento da SEDUC para a finalização do Processo.

#### **II – Deterioração de 3.873 Kg de alimentos em São José do Rio Preto/SP**

Em agosto de 1993 foi constituída na FAE uma Comissão de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades sobre a perda de alimentos no referido Município, cujo parecer final definiu pelo ressarcimento pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo ao Programa.

Em outubro do mesmo ano foi encaminhada correspondência ao Senhor Secretário de Educação, solicitando o ressarcimento nos mesmos moldes do ofício encaminhado à SEDUC/BA, citado anteriormente.

A DAAN aguarda a documentação comprobatória da reposição para finalizar o Processo.

#### **III – Deterioração de 90.564 kg de alimentos armazenados em Maracanaú/CE**

Deste total, 34 toneladas de alimentos, apesar de expirado o prazo de validade, foram distribuídas após terem sido realizadas análises laboratoriais aprovando-os para consumo, não havendo, neste caso, perdas de alimentos.

As demais 56,5 toneladas referiram-se ao feijão doado pelo Programa Mundial de Alimentos, condenado para consumo humano e animal pela Secretaria Estadual de Agricultura e Reforma Agrária do Ceará e pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Ceará.

O produto foi na sua totalidade destinado a adubo, sendo vendido através de licitação pública pela CONAB. Os recursos auferidos com essa transação foram depositados na conta do PMA/FAE - Fundos Especiais para serem oportunamente utilizados no atendimento à clientela do PNAE.

Tendo em vista o ocorrido e na busca de soluções para evitar perdas de alimentos desta natureza, a FAE/DAAN estabeleceu as seguintes estratégias com o PMA:

Conhecer previamente os tipos e quantitativos dos alimentos que serão doados;

Programar um cronograma de distribuição de acordo com os estoques existentes nos Estados atendidos; e

Conceder ou emprestar os alimentos a outros projetos sociais a exemplo do já ocorrido no Projeto de Frentes de Trabalho, da Secretaria de Planejamento do Ceará no ano de 1993, quando os estoques estiverem muito altos.

## RECURSOS HUMANOS

No início do ano de 1993 o total de servidores lotados na Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional-DAAN era de 39 técnicos, entre nível superior e médio.

Ao longo do ano ocorreram afastamentos, por motivos de aposentadoria, pedidos de remoção e outros de 12 técnicos.

Foram recebidos na DAAN por redistribuição de outros Órgãos Federais e por remoção interna, 6 técnicos.

Assim, ao final do ano a Diretoria sofreu uma redução de 15% no seu corpo técnico, que procurou amenizar através de nomeações para cargos comissionados de três técnicos convidados.

Esta redução do quadro de servidores da Diretoria, foi ao longo do ano apontada como uma das grandes dificuldades encontradas em função das novas atribuições que a DAAN assumia com a descentralização, que gerou uma maior demanda de trabalho técnico e operacional.

Atualmente a Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional conta com 37 técnicos entre nível médio e superior e convidados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A FAE definiu como estratégia para o pleno desenvolvimento do PNAE a descentralização dos recursos financeiros e consequentemente da gestão administrativa do Programa para Estados e Municípios.

Esta decisão gerou no âmbito da DAAN diversos procedimentos para a adequação da Instituição a essa nova realidade administrativa.

Apesar dos objetivos terem enfrentado diversas dificuldades, no que se concerne a equipamentos, infra-estrutura física e recursos humanos, o resultado final foi positivo. A receptividade e a adesão ao Programa de descentralização, por cerca de 300 municípios já no segundo semestre de 1993, é uma demonstração do êxito.

Os procedimentos de Avaliação e Acompanhamento do desenvolvimento do Programa não foram implantados em 1993 devido à necessidade de se atender prioritariamente a demanda de adesões ao Programa pelos Municípios.

As supervisões a cinco Estados, nas diferentes regiões brasileiras, foram as primeiras diretrizes adotadas para o estabelecimento de mecanismos de avaliação que aferissem resultados do processo de descentralização do Programa de Alimentação Escolar.

Dante do somatório de resultados que compuseram o exercício de 1993, através deste relatório, registram-se as ações as quais requerem continuidade em sua implementação, assim como o redirecionamento de outras, no planejamento de 1994, nos níveis que se sugere em seguida:

### **1 – NO NÍVEL DA DIRETORIA DE APOIO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

- continuidade da política e diretrizes básicas da descentralização da Alimentação Escolar, com a efetiva participação dos Estados e Municípios, segmentos executores do Programa;
- assessoramento às Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais na implementação da descentralização e novas gestões do programa de Alimentação Escolar;
- promoção e reavaliação do Programa através de supervisões, encontros ou seminários;
- distribuição equitativa dos recursos financeiros aos Estados e Municípios; e
- apoio aos Estados e Municípios para que as ações desenvolvidas no PNAE possam assegurar a qualidade dos alimentos adquiridos.

### **– NO NÍVEL DE CONTROLE DE QUALIDADE**

- realização de encontros e cursos para o pessoal técnico da rede conveniada;
- informatização dos manuais técnicos;
- interligação em rede, via computadores, de todos os laboratórios contratados pela FAE;
- credenciamento da Secretaria de Estado de Saúde, no Estado de Roraima; e

– implantação do Controle de Qualidade dos Alimentos na alimentação escolar, a nível de Município.

**– NO NÍVEL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**

- implementação de mecanismos de avaliação com a intensificação da cooperação técnica;
- implementação de sistemáticas simplificadas e operacionais de acompanhamento do Programa;
- supervisões técnicas e redirecionamento das ações que estiverem em desarmonia com a política de descentralização do Programa de Alimentação Escolar;

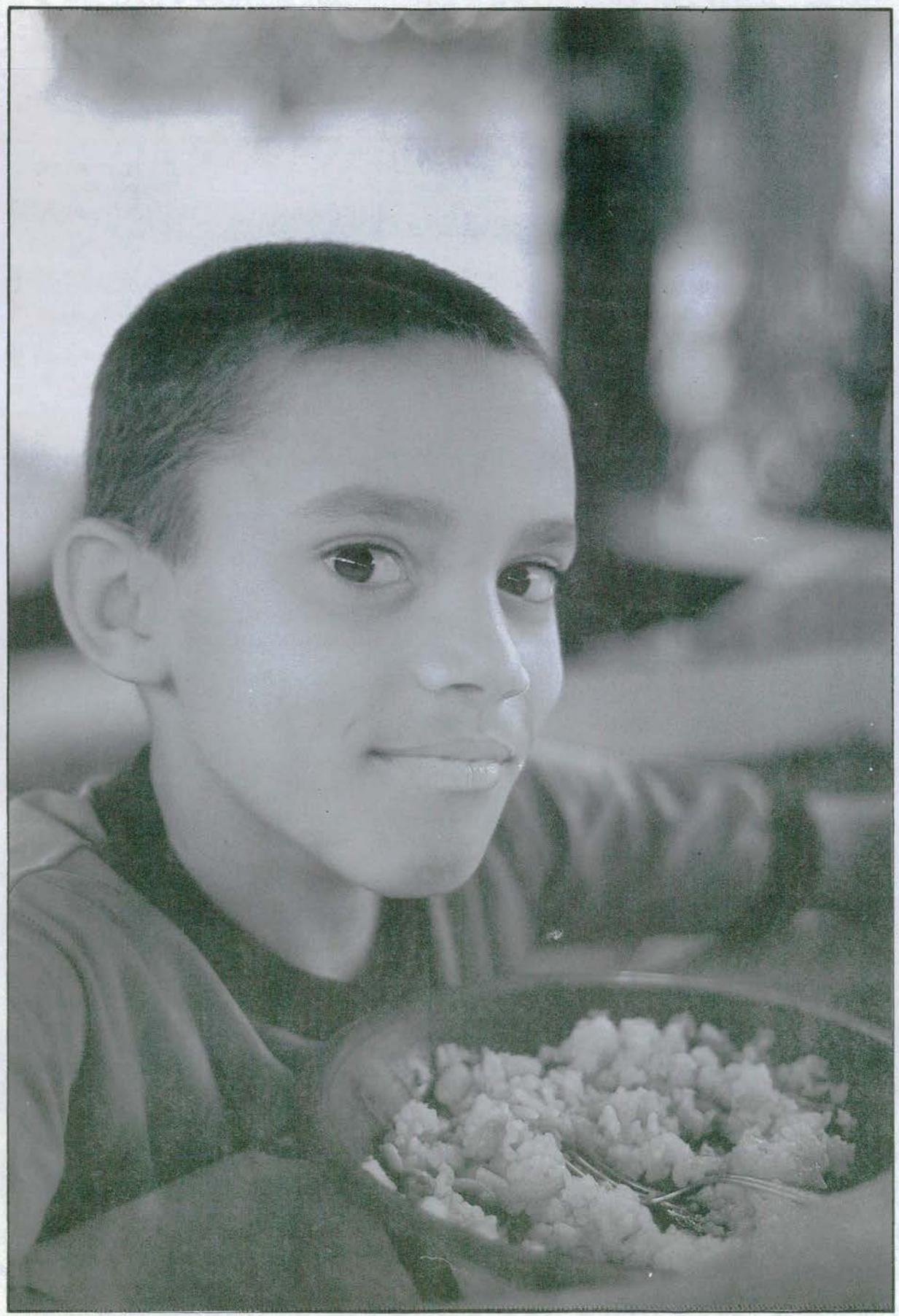
**2 – NO NÍVEL DAS REPRESENTAÇÕES DA FAE**

- assessoramento técnico direto aos municípios interessados em aderir ao Programa de Descentralização;
- continuidade na orientação aos municípios de modo que haja a articulação interinstitucional e intersetorial, nos diferentes segmentos envolvidos, na comunidade;
- identificação dos pontos de estrangulamento do Programa, mecanismo de redirecionamento das ações a nível central; e
- melhor dimensionamento das REFAEs tanto em recursos humanos como em material e capacitação técnica visando atingir o elenco de objetivos acima explicitados.

**RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES  
DIRETORIA DE APOIO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**1994**

Adilson Figueiredo da Silva  
Adilson Ivo Batista de Souza  
Agostinho Afonso de Miranda  
Aldinho Suassuna Teles  
Aline Botelho Chaves  
Ana Beatriz P. de A. Vasconcellos  
Antônia Maria de Aquino  
Antonio Brito  
Cassia Augusta Amaral Buani  
Claudius Vinicius de Abreu malta  
Cleber Fereira dos Santos  
Djailson Dantas de Medeiros  
Elisabete Gonçalves Dutra  
Eulália Pereira M. Lourenço  
Evelyn Neyla de M. dos Santos  
Hoeck Áureo Souza Miranda  
Isaura Denise Peetz Prado  
João Eudes Lopes  
José Maria Viana  
Jurema de Oliveira Benjamim  
Kátia Regina Mazzaro Almeida  
Lindalva Cunha Rocha  
Luzia Gomes Ferreira  
Márcia Cristina S. da Silva  
Márcia M. Campos de F. Lucas  
Marcos Lima da Silva  
Maria Edith Rollemburg Lacerda  
Maria de Fátima Pereira  
Maria do Socorro V. Carvalho  
Maria Elza da S. A. Santos  
Maria M. Garcez Oliveira  
Maria Tereza Guedes  
Neuma Brasil Duarte  
Patricia Queiroz Aucélio  
Reginalice Maria da G. B. Saab  
Sílvio Alves Portilho  
Teresa Lúcia de Toledo Sales



## **ANEXO I**

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE**

**Portaria Nº 044 de 28 de janeiro de 1993**

O Presidente da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **R E S O L V E :**

I – Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as diretrizes e estratégias para a implantação da descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o referido grupo de trabalho.

- MARIA DO SOCORRO VILAR DE CARVALHO  
Matrícula nº 0008271  
Coordenadora
- LÊDA DAL MAGRO DE MENEZES  
Matrícula nº 0006511  
Secretária
- ANA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Matrícula nº 007402
- CARMEM LAURA DE A. TEIXEIRA  
Matrícula nº 0001901
- CLEBER FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula nº 0005612
- LEOPOLDO JORGE ALVES JÚNIOR  
Matrícula nº 0004926
- MARIA ELZA DA SILVA  
Matrícula nº 0006333
- MARTA MARIA DE ALENCAR PARENTE  
Matrícula nº 0009391

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**IVERALDO LUCENA DA COSTA**  
**Presidente**



# Diário Oficial

IMPRENSA NACIONAL      BRASÍLIA-DF

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXXXII - Nº 132

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1994

PREÇO: R\$ 0,55

LEI Nº 8.913, DE 12 DE JULHO DE 1994 (\*)

Dispõe sobre a descentralização da merenda escolar.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os recursos consignados no orçamento da União, destinados a programas de alimentação escolar em estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino fundamental, serão repassados, em parcelas mensais, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

**§ 1º** O montante dos recursos repassados a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município será diretamente proporcional ao número de matrículas nos sistemas de ensino por eles mantidas.

**§ 2º** Os recursos destinados a programas de alimentação escolar em estabelecimentos mantidos pela União poderão ser administrados pelos municípios em que esses estabelecimentos se encontram localizados.

**Art. 2º** Os recursos só serão repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que tenham, em funcionamento, Conselhos de Alimentação Escolar, constituídos por representantes do órgão de administração da educação pública, dos professores, dos pais e alunos, de trabalhadores, podendo também incluir representantes de outros segmentos da sociedade local.

**Art. 3º** Cabe ao Conselho de Alimentação Escolar, entre outras, a fiscalização e

o controle da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, e a elaboração de seu Regimento Interno.

**Art. 4º** A elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados e Municípios, através de nutricionista capacitado, será desenvolvida em acordo com o Conselho de Alimentação Escolar, e respeitará os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos **in natura**.

**Art. 5º** Na aquisição de insumos, serão priorizados os produtos de cada região, visando a redução dos custos.

**Art. 6º** A União e os Estados prestarão assistência técnica aos Municípios, em especial na área da pesquisa em alimentação e nutrição, elaboração de cardápios e na execução de programas relativos à aplicação de recursos de que trata esta Lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de julho de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO  
Rubens Ricupero  
Antonio José Barbosa

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União de 13 de julho de 1994. (Mensagem nº 18/94, da Câmara dos Deputados).

### Anexo III

#### RELAÇÃO NOMINAL DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM A DESCENTRALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM 1994

##### ACRE

Cruzeiro do Sul  
Feijó  
Plácido de Castro  
Rio Branco  
Senador Guiomard

##### ALAGOAS

Arapiraca  
Atalaia  
Barra de São Miguel  
Belém  
Campo Alegre  
Colônia Leopoldina  
Coruripe  
Estrela de Alagoas  
Feira Grande  
Fleixeiras  
Girau do Ponciano  
Jundiá  
Lagoa da Canoa  
Maceió  
Mar Vermelho  
Maravilha  
Marechal Deodoro  
Matriz de Camaragibe  
Murici  
Olho D'Água Grande  
Pão de Açúcar  
Penedo  
Quebrângulo  
São Brás  
São José da Tapera  
São Luís do Quitundé  
São Miguel dos Campos  
São Miguel dos Milagres  
Satuba  
Taguarana  
Teotônio Vilela  
União dos Palmares  
Viçosa

##### AMAZONAS

Boa Vista dos Ramos  
Carauari  
Coari  
Fonte Boa  
Guajará  
Ipixuna  
Manaus  
Maués  
Parintins

##### AMAPÁ

Amapá  
Mazagão  
Santana  
Tartarugalzinho

##### BAHIA

Aiquara  
Apuarema  
Baianópolis  
Baixa Grande  
Barra do Choça  
Barra do Rocha  
Barreiras  
Bom Jesus da Lapa  
Bom Jesus da Serra  
Bonito  
Caetité  
Canápolis  
Cipó  
Conceição da Feira  
Conceição do Almeida  
Coração de Maria  
Correntina  
Cruz das Almas  
Eunápolis  
Feira da Mata  
Guaratinga  
Ibicoara

Ibirapuã  
Ibotirama  
Ichu  
Irará  
Itagibá  
Itaju do Colônia  
Itanhém  
Itapé  
Itapetinga  
Ituaçu  
Ituberá  
Jacaraci  
Jacobina  
Jequié  
Juazeiro  
Jussari  
Mairi  
Malhada de Pedras  
Mundo Novo  
Muquém de São Francisco  
Nazaré  
Nova Redenção  
Olindina  
Paratinga  
Pindaí  
Pintadas  
Planaltino  
Planalto  
Presidente Dutra  
Rui Barbosa  
Santana  
São Félix do Coribe  
São Gabriel  
Serrinha  
Serrolândia  
Tanquinho  
Vereda  
Vitória da Conquista

Araripe  
Arneiroz  
Baixio  
Barbalha  
Barreira  
Barro  
Baturité  
Beberibe  
Bela Cruz  
Brejo Santo  
Camocim  
Campos Sales  
Canindé  
Capistrano  
Cariré  
Cariús  
Carnaubal  
Cascavel  
Catarina  
Catunda  
Caucaia  
Cedro  
Chaval  
Choró  
Chorazinho  
Coreaú  
Crato  
Cruz  
Deputado Irapuan Pinheiro  
Eusébio  
Farias Brito  
Forquilha  
Fortim  
Frecheirinha  
General Sampaio  
Graça  
Granjeiro  
Groárias  
Guaiúba  
Guaraciaba do Norte  
Guaramiranga  
Hidrolândia  
Horizonte  
Ibicuitinga  
Icapuí  
Icó  
Iguatu  
Ipaumirim  
Ipueiras  
Iracema  
Itaiçaba  
Itaitinga

## CEARÁ

Abaiara  
Acaraú  
Acopiara  
Aiuaba  
Alcântaras  
Alto Santo  
Amontada  
Antonina do Norte  
Apuiarés  
Aracati  
Aracoíaba

**Itapagé**  
**Itapipoca**  
**Itapiúna**  
**Jaguaribara**  
**Jaguaribe**  
**Jaguaruana**  
**Jardim**  
**Jati**  
**Jijoca de Jericoacoara**  
**Juazeiro do Norte**  
**Jucás**  
**Lavras da Mangabeira**  
**Limoeiro do Norte**  
**Maranguape**  
**Marco**  
**Martinópole**  
**Mauriti**  
**Meruoca**  
**Milagres**  
**Miraíma**  
**Missão Velha**  
**Morada Nova**  
**Moraújo**  
**Morrinhos**  
**Nova Russas**  
**Ocara**  
**Pacajus**  
**Pacatuba**  
**Pacoti**  
**Pacujá**  
**Palhano**  
**Palmácia**  
**Paraipaba**  
**Paramoti**  
**Pedra Branca**  
**Pentecoste**  
**Pindoretama**  
**Poranga**  
**Porteiras**  
**Potiretama**  
**Quiterianópolis**  
**Quixadá**  
**Quixeramobim**  
**Redenção**  
**Russas**  
**Saboeiro**  
**São Benedito**  
**São Gonçalo do Amarante**  
**São João do Jaguaribe**  
**São Luiz do Curu**  
**Senador Pompeu**

**Solonópole**  
**Tabuleiro do Norte**  
**Tamboril**  
**Tarrafas**  
**Tauã**  
**Tejuçuoca**  
**Tianguá**  
**Tururu**  
**Umari**  
**Umirim**  
**Uruburetama**  
**Uruoca**  
**Varjota**  
**Várzea Alegre**  
**Viçosa do Ceará**

### **ESPÍRITO SANTO**

**Afonso Cláudio**  
**Alegre**  
**Aracruz**  
**Baixo Guandu**  
**Colatina**  
**Conceição do Castelo**  
**Domingos Martins**  
**Guaçuí**  
**Guarapari**  
**Ibiracu**  
**Linhares**  
**Marechal Floriano**  
**Marilândia**  
**Presidente Kennedy**  
**Santa Leopoldina**  
**Santa Teresa**  
**São Mateus**  
**Vitória**

### **GOIÁS**

**Aparecida de Goiâna**  
**Caldas Novas**  
**Catalão**  
**Goiânia**  
**Itumbiara**  
**Luziânia**  
**Morrinhos**  
**Piracanjuba**  
**Quirinópolis**  
**Senador Canedo**

## MARANHÃO

Afonso Cunha  
Aldeias Altas  
Anajatuba  
Axixá  
Balsas  
Bequimão  
Cândido Mendes  
Cantanhede  
Carolina  
Caxias  
Codó  
Coelho Neto  
Colinas  
Coroatá  
Cururupu  
Fortuna  
Godofredo Viana  
Grajaú  
Igarapé Grande  
Luís Domingues  
Matinha  
Matões  
Montes Altos  
Nina Rodrigues  
Paço do Lumiar  
Palmeirândia  
Paraibano  
Pastos Bons  
Pedreiras  
Pinheiro  
Pio XII  
Pirapemas  
Riachão  
Rosário  
Sambaíba  
Santa Helena  
São Benedito do Rio Preto  
São João dos Patos  
São Luís  
São Mateus do Maranhão  
São Raimundo das Mangabeiras  
Sítio Novo  
Timon  
Tuntum  
Turiaçu  
Tutóia  
Viana  
Vitorino Freire

## MINAS GERAIS

Abadia dos Dourados  
Água Comprida  
Águas Formosas  
Além Paraíba  
Alterosa  
Andrelândia  
Antônio Dias  
Araguari  
Araxá  
Belo Horizonte  
Belo Oriente  
Belo Vale  
Betim  
Bom Despacho  
Bonfim  
Botelhos  
Buritis  
Cabo Verde  
Cachoeira de Minas  
Caetanópolis  
Caldas  
Campos Altos  
Caparaó  
Caraí  
Carangola  
Careaçu  
Carmo da Mata  
Cataguases  
Coimbra  
Conceição das Alagoas  
Congonhas  
Conselheiro Lafaiete  
Contagem  
Córrego Danta  
Cristina  
Curvelo  
Datas  
Desterro de Entre Rios  
Desterro do Melo  
Dionísio  
Divinópolis  
Estrela Dalva  
Estrela do Indaiá  
Eugenópolis  
Formiga  
Fortuna de Minas  
Funilândia  
Governador Valadares  
Guapé  
Ibirité

Indianópolis	Piracema
Inhaúma	Pirapetinga
Ipaba	Piraúba
Itabira	Poços de Caldas
Itabirito	Porteirinha
Itacarambi	Pouso Alegre
Itajubá	Presidente Olegário
Itanhandu	Resplendor
Itaú de Minas	Rio Manso
Iturama	Rio Vermelho
Janaúba	Santa Cruz do Escalvado
Januária	Santa Efigênia de Minas
Jequeri	Santa Juliana
Jequitinhonha	Santa Luzia
João Pinheiro	Santa Maria de Itabira
Juiz de Fora	Santa Rita do Itueto
Lagoa da Prata	Santana dos Montes
Lavras	São Gonçalo do Pará
Leandro Ferreira	São José da Varginha
Leopoldina	São Pedro da União
Lima Duarte	São Pedro do Suaçuí
Luz	São Sebastião do Paraíso
Maria da Fé	Senador Cortes
Maripá de Minas	Serra dos Aimorés
Martinho Campos	Serrânia
Matipó	Sete Lagoas
Matutina	Simão Pereira
Medeiros	Teófilo Otoni
Minduri	Timóteo
Moeda	Tiros
Monte Carmelo	Tocantins
Montes Claros	Três Corações
Morro do Pilar	Três Marias
Muriaé	Tupaciguara
Muzambinho	Uberaba
Nova Ponte	Uberlândia
Oliveira	Vazante
Onça de Pitangui	Vespaziano
Ouro Branco	Viçosa
Ouro Preto	
Palma	
Pará de Minas	
Paracatu	
Passabém	
Passos	
Patos de Minas	
Patrocínio	
Patrocínio do Muriaé	
Perdizes	
Perdões	
Piedade de Ponte Nova	

## MATO GROSSO DO SUL

Aral Moreira  
 Campo Grande  
 Douradina  
 Dourados  
 Fátima do Sul  
 Iguatemi  
 Miranda  
 Sete Quedas

## **MATO GROSSO**

Água Boa  
Alta Floresta  
Cáceres  
Castanheira  
Cuiabá  
Itaúba  
Juara  
Lucas do Rio Verde  
Marcelândia  
Mirassol D'Oeste  
Nova Xavantina  
Peixoto de Azevedo  
Sinop  
Sorriso  
Tangará da Serra  
Tapurah  
Várzea Grande  
Vila Rica

## **PARÁ**

Altamira  
Ananindeua  
Bom Jesus do Tocantins  
Chaves  
Dom Eliseu  
Igarapé-Miri  
Marabá  
Melgaço  
Redenção  
São Sebastião da Boa Vista  
Tucumã  
Uruará  
Xinguara

## **PARAÍBA**

Alagoa Nova  
Areial  
Bananeiras  
Bayeux  
Belém  
Bom Sucesso  
Borborema  
Cabaceiras  
Campina Grande  
Conceição  
Conde  
Coremas  
Cubati

Cuité  
Curral Velho  
Emas  
Esperança  
Gurjão  
Ingá  
Itaporanga  
João Pessoa  
Malta  
Montadas  
Monteiro  
Nazarezinho  
Nova Floresta  
Nova Palmeira  
Ouro Velho  
Patos  
Piancó  
Pirpirituba  
Pombal  
Princesa Isabel  
Puxinanã  
Santa Cruz  
Santa Rita  
Santa Teresinha  
São João do Tigre  
São José da Lagoa Tapada  
São José do Bonfim  
Serra da Raiz  
Souza  
Uiraúna

## **PERNAMBUCO**

Alagoinha  
Aliança  
Araripina  
Arcoverde  
Bezerros  
Bonito  
Cabo de Santo Agostinho  
Cabrobó  
Caetés  
Capoeiras  
Catende  
Cupira  
Feira Nova  
Flores  
Floresta  
Garanhuns  
Goiânia  
Iati  
Igarassu

**Itacuruba**  
**Itapetim**  
**Jurema**  
**Lajedo**  
**Machados**  
**Mirandiba**  
**Orobó**  
**Palmerina**  
**Passira**  
**Pesqueira**  
**Petrolina**  
**Pombos**  
**Recife**  
**Riacho das Almas**  
**Salgueiro**  
**Sanharó**  
**Santa Cruz do Capibaribe**  
**Santa Maria da Boa Vista**  
**São Vicente Férrer**  
**Serra Talhada**  
**Sertânia**  
**Surubim**  
**Venturosa**  
**Vicência**

## **PIAUÍ**

**Água Branca**  
**Alagoinha do Piauí**  
**Alegrete do Piauí**  
**Aroazes**  
**Barras**  
**Barreiras do Piauí**  
**Barro Duro**  
**Bertolínia**  
**Campinas do Piauí**  
**Cocal**  
**Conceição do Canindé**  
**Corrente**  
**Demerval Lobão**  
**Dom Expedito Lopes**  
**Dom Inocêncio**  
**Elesbão Veloso**  
**Esperantina**  
**Floriano**  
**Francinópolis**  
**Guadalupe**  
**Ipiranga do Piauí**  
**Isaías Coelho**  
**Jaicós**  
**José de Freitas**  
**Lagoa do Barro do Piauí**

**Luís Correia**  
**Manoel Emídio**  
**Monsenhor Gil**  
**Nazaré do Piauí**  
**Novo Oriente do Piauí**  
**Palmeira do Piauí**  
**Parnaíba**  
**Paulistana**  
**Pedro II**  
**Picos**  
**Pimenteiras**  
**Piripiri**  
**Redenção do Gurgueia**  
**Rio Grande do Piauí**  
**Santa Cruz dos Milagres**  
**Santo Antônio de Lisboa**  
**São Francisco do Piauí**  
**São João da Canabrava**  
**São João da Serra**  
**São Julião**  
**São Miguel do Tapuio**  
**São Raimundo Nonato**  
**Sigefredo Pacheco**  
**Simplício Mendes**  
**Teresina**  
**Valença do Piauí**  
**Várzea Branca**

## **PARANÁ**

**Almirante Tamandaré**  
**Altamira do Paraná**  
**Alto Paraná**  
**Alto Piquiri**  
**Altônia**  
**Alvorada do Sul**  
**Amaporá**  
**Ampére**  
**Anahy**  
**Apucarana**  
**Arapongas**  
**Arapoti**  
**Araucária**  
**Assis Chateubriand**  
**Astorga**  
**Barbosa Ferraz**  
**Barracão**  
**Boa Vista de Aparecida**  
**Borrazópolis**  
**Cafelândia**  
**Califórnia**  
**Cambé**  
**Campina Grande do Sul**

Campo Bonito	Lindoeste
Campo Largo	Lobato
Campo Mourão	Luiziana
Capanema	Lunardelli
Cascavel	Mamboré
Catanduvas	Mandaguari
Centenário do Sul	Mandirituba
Céu Azul	Mangueirinha
Chopinzinho	Manoel Ribas
Cianorte	Marechal Cândido Rondon
Clevelândia	Marialva
Congonhinhas	Marilândia do Sul
Conselheiro Mairinck	Mariluz
Coronel Vivida	Maringá
Corumbataí do Sul	Maripá
Cruzeiro do Oeste	Marmeleiro
Cruzeiro do Sul	Marumbi
Curitiba	Medianeira
Curiúva	Mercedes
Diamante D'Oeste	Missal
Diamante do Norte	Moreira Sales
Doutor Camargo	Munhoz de Melo
Enéas Marques	Nossa Senhora das Graças
Flor da Serra do Sul	Nova Londrina
Floraí	Nova Olímpia
Formosa do Oeste	Nova Santa Bárbara
Foz do Iguaçu	Nova Santa Rosa
Francisco Alves	Nova Tebas
Grandes Rios	Ortigueira
Guairacá	Ouro Verde do Oeste
Guapirama	Palmeiras
Guaraci	Palmital
Guarapuava	Palotina
Ibaití	Paraíso do Norte
Ibema	Paranacity
Ibiporã	Paranaguá
Iguaraçu	Paranavaí
Iretama	Pato Bragado
Itaguajé	Pato Branco
Itaipulândia	Pérola D'Oeste
Itaperuçu	Pién
Ivaiporã	Pinhais
Ivatuba	Piraí do Sul
Jaboti	Piraguara
Jaguapita	Pitanga
Jandaia do Sul	Planaltina do Paraná
Japurá	Planalto
Joaquim Távora	Ponta Grossa
Juranda	Porto Rico
Kalori	Pranchita
Lapa	Quedas do Iguaçu
Laranjeiras do Sul	Querência do Norte

Quitandinha  
Rebouças  
Renascença  
Rio Azul  
Rio Negro  
Rolândia  
Salgado Filho  
Salto do Lontra  
Santa Fé  
Santa Tereza do Oeste  
Santo Antônio do Sudoeste  
Santo Inácio  
São João  
São João do Caiuá  
São Jorge do Patrocínio  
São José da Boa Vista  
São José das Palmeiras  
São José dos Pinhais  
São Mateus do Sul  
São Miguel do Iguaçu  
São Pedro do Iguaçu  
São Tomé  
Sapopema  
Sarandi  
Sertaneja  
Siqueira Campos  
Sulina  
Tamboara  
Telêmaco Borba  
Terra Rica  
Toledo  
Tomazina  
Tupassi  
Umuarama  
Xambre

Nova Friburgo  
Paracambi  
Petrópolis  
Piraí  
Porciúncula  
Resende  
Rio Bonito  
Rio Claro  
Rio das Flores  
Santo Antônio de Pádua  
São José do Vale do Rio Preto  
São Pedro da Aldeia  
Silva Jardim  
Teresópolis  
Varre-Sai

#### RIO GRANDE DO NORTE

Afonso Bezerra  
Caicó  
Ceará-Mirim  
Frutuoso Gomes  
Ipueira  
Lajes  
Luís Gomes  
Macaíba  
Messias Targino  
Mossoró  
Natal  
Nova Cruz  
Parmamirim  
Poço Branco  
Santa Cruz  
Santo Antônio  
São João do Sabugi  
Taipu

#### RIO DE JANEIRO

Araruama  
Barra Mansa  
Bom Jesus de Itabapoana  
Cambuci  
Carmo  
Casimiro de Abreu  
Conceição de Macabu  
Itaboráí  
Itaguái  
Itatiaia  
Laje do Muriaé  
Magé  
Natividade

#### RONDÔNIA

Alvorada D`Oeste  
Ariquemes  
Cabixi  
Cacaualândia  
Cacoal  
Cerejeiras  
Colorado do Oeste  
Guajará Mirim  
Monte Negro  
Porto Velho  
Presidente Médici  
Rolim de Moura  
Vilhena

## RORAIMA

Boa Vista

## RIO GRANDE DO SUL

Água Santa	Cerro Branco
Agudo	Cerro Grande
Ajuricaba	Cerro Grande do Sul
Alecrim	Cerro Largo
Alegrete	Chapada
Alegria	Charqueadas
Alpestre	Ciríaco
Amaral Ferrador	Colorado
Ametista do Sul	Condor
Anta Gorda	Constantina
Aratiba	Coronel Barros
Arroio do Meio	Crüssiumal
Arroio do Tigre	Cruzeiro do Sul
Arroio dos Ratos	David Canabarro
Arroio Grande	Dezesseis de Novembro
Augusto Pestana	Dois Irmãos
Barão de Cotegipe	Dom Pedrito
Barra do Guarita	Dona Francisca
Barra do Rio Azul	Doutor Maurício Cardoso
Bento Gonçalves	Encantado
Boa Vista das Missões	Entre-Ijuís
Boa Vista do Buricá	Erebango
Bom Jesus	Erechim
Bom Retiro do Sul	Erval Seco
Boqueirão do Leão	Espumoso
Bossoroca	Estância Velha
Braga	Estrela
Butiá	Farroupilha
Caçapava do Sul	Faxinalzinho
Cachoeira do Sul	Feliz
Caibaté	Flores da Cunha
Caiçara	Fortaleza dos Valos
Cambará do Sul	Frederico Westphalen
Campina das Missões	Gaurama
Campinas do Sul	Getúlio Vargas
Campo Bom	Glorinha
Campo Novo	Gramado
Candelária	Gramado dos Loureiros
Canela	Gramado Xavier
Canguçu	Guabiju
Canoas	Guaíba
Carazinho	Guaporé
Carlos Barbosa	Guarani das Missões
Caseiros	Horizontina
Catuípe	Humaitá
Caxias do Sul	Iarama
	Ibiraiaras
	Ibirapuitã
	Ijuí
	Ilópolis
	Imigrante
	Independência

Inhacorá	Piratini
Iraí	Planalto
Itatiba do Sul	Pontão
Ivorá	Porto Alegre
Ivoti	Porto Lucena
Jaboticaba	Progresso
Jaguari	Puttinga
Jóia	Quaraí
Lagoão	Quinze de Novembro
Lajeado	Redentora
Liberato Salzano	Relvado
Machadinho	Rio dos Índios
Maquiné	Rio Grande
Maratá	Rodeio Bonito
Marau	Roque Gonzales
Mariana Pimentel	Salto do Jacuí
Maximiliano de Almeida	Salvador do Sul
Minas do Leão	Santa Clara do Sul
Miraguaí	Santa Cruz do Sul
Montenegro	Santa Maria
Mormaço	Santa Maria do Herval
Morrinhos do Sul	Santa Rosa
Morro Reuter	Santa Vitória do Palmar
Mostardas	Santana da Boa Vista
Muçum	Santana do Livramento
Não-Me-Toque	Santiago
Nonoai	Santo Ângelo
Nova Alvorada	Santo Antônio da Patrulha
Nova Bréscia	Santo Antônio das Missões
Nova Petrópolis	Santo Antônio do Palma
Nova Prata	Santo Antônio do Planalto
Nova Santa Rita	Santo Augusto
Novo Barreiro	Santo Cristo
Novo Hamburgo	São Borja
Novo Tiradentes	São Domingos do Sul
Osório	São Gabriel
Paim Filho	São Jerônimo
Palmeira das Missões	São João da Urtiga
Palmitinho	São Leopoldo
Panambi	São Lourenço do Sul
Pântano Grande	São Luiz Gonzaga
Parobé	São Marcos
Passo do Sobrado	São Miguel das Missões
Passo Fundo	São Nicolau
Paverama	São Paulo das Missões
Pelotas	São Pedro da Serra
Picada Café	São Pedro do Butiá
Pinhal Grande	São Sebastião do Caí
Pinheirinho do Vale	São Sepé
Pinheiro Machado	São Valentim
Pirapó	São Vicente do Sul

Sapiranga  
Sapucaia do Sul  
Sarandi  
Seberi  
Sede Nova  
Segredo  
Selbach  
Sentinela do Sul  
Sertão  
Sinimbu  
Sobradinho  
Soledade  
Tapejara  
Tapera  
Taquara  
Taquaruçu do Sul  
Tavares  
Tenente Portela  
Terra de Areia  
Tiradentes do Sul  
Torres  
Tramandaí  
Travesseiro  
Três Cachoeiras  
Três Coroas  
Três Forquilhas  
Três Passos  
Triunfo  
Tucunduva  
Tupanci do Sul  
Vale Real  
Vanini  
Venâncio Aires  
Vera Cruz  
Veranópolis  
Viamão  
Vicente Dutra  
Victor Graef  
Vila Nova do Sul  
Vista Alegre  
Vitória das Missões

## **SANTA CATARINA**

Agrolândia  
Água Doce  
Benedito Novo  
Blumenau  
Bom Jardim da Serra  
Braço do Trumbudo  
Caçador  
Camboriú

Catanduvas  
Celso Ramos  
Chapecó  
Coronel Freitas  
Criciúma  
Curitibanos  
Descanso  
Dionísio Cerqueira  
Florianópolis  
Forquilhinha  
Garopaba  
Garuva  
Guarujá do Sul  
Ihota  
Irani  
Itapiranga  
Ituporanga  
Jaraguá do Sul  
Joaçaba  
Leoberto Leal  
Lontras  
Maravilha  
Mondá  
Nova Veneza  
Palhoça  
Palma Sola  
Passos Maia  
Petrolândia  
Piçarras  
Presidente Getúlio  
Presidente Nereu  
Quilombo  
Rio dos Cedros  
Salete  
São José do Cedro  
São Martinho  
Saudades  
Sombrio  
Taió  
Tangará  
Timbó Grande  
Três Barras  
Trombudo Central  
Tubarão  
Tunápolis  
União do Oeste  
Urussanga  
Vidal Ramos  
Vitor Meireles  
Xanxerê

## SERGIPE

Aracajú  
Areia Branca  
Boquim  
Campo do Brito  
Neópolis  
Nossa Senhora do Socorro  
Pedra Mole  
Pedrinhas  
Riachuelo  
São Domingos  
Tomar do Geru

## SÃO PAULO

Adamantina  
Adolfo  
Aguaiá  
Águas de Lindóia  
Alambari  
Altinópolis  
Americana  
Américo Brasiliense  
Aparecida  
Aparecida D`Oeste  
Araçatuba  
Aracoíaba da Serra  
Araraquara  
Araras  
Areiópolis  
Assis  
Atibaia  
Bariri  
Barretos  
Batatais  
Bebedouro  
Bernardino de Campos  
Birigui  
Bocaína  
Boituva  
Bom Jesus dos Perdões  
Botucatu  
Bragança Paulista  
Brodóski  
Buritama  
Caçapava  
Cachoeira Paulista  
Caieiras  
Cajamar  
Cajobi  
Cajuru  
Campina do Monte Alegre  
Campinas  
Campo Limpo Paulista

Cândido Rodrigues

Carapicuíba  
Catanduva  
Cesário Lange  
Clementina  
Colômbia  
Cristais Paulista  
Cubatão  
Descalvado  
Diadema  
Dois Córregos  
Dolcinópolis  
Dracena  
Dumont  
Estiva Gerbi  
Estrela D`Oeste  
Fernando Prestes  
Fernandópolis  
Flórida Paulista  
Franca  
Franco da Rocha  
Garça  
Gastão Vidigal  
General Salgado  
Getulina  
Glicério  
Guaimbê  
Guapiaçu  
Guaracai  
Guararapes  
Guarulhos  
Icém  
Ilha Solteira  
Indaiatuba  
Indiaporã  
Iracemápolis  
Irapuã  
Irapuru  
Itapecerica da Serra  
Itapetininga  
Itapevi  
Itapira  
Itatiba  
Jaborandi  
Jaboticabal  
Jacareí  
Jacupiranga  
Jales  
Jambeiro  
Jarinu  
Leme  
Lençóis Paulista  
Lins  
Lorena

Lourdes	Presidente Prudente
Lucélia	Queluz
Lucianópolis	Regente Feijó
Macatuba	Reginópolis
Macedônia	Ribeirão Pires
Magda	Ribeirão Preto
Mairiporã	Rinópolis
Marinópolis	Rio Grande da Serra
Matão	Rubinéia
Mauá	Sales
Mendonça	Sales Oliveira
Miguelópolis	Salesópolis
Mira Estrela	Salto
Mococa	Salto de Pirapora
Moji das Cruzes	Santa Bárbara D'Oeste
Monte Aprazível	Santa Fé do Sul
Monte Azul Paulista	Santa Rita D'Oeste
Monte Castelo	Santo Anastácio
Morro Agudo	Santo André
Murutinga do Sul	Santo Antônio da Alegria
Nhandeara	Santo Antônio da Posse
Nipoã	Santos
Nova Aliança	São Carlos
Nova Canaã Paulista	São João da Boa Vista
Nova Europa	São José da Bela Vista
Nova Granada	São José dos Campos
Nova Luzitânia	São Paulo
Nova Odessa	São Pedro do Turvo
Novo Horizonte	São Roque
Nuporanga	São Simão
Osasco	Serra Negra
Ourinhos	Sertãozinho
Palmares Paulista	Sorocaba
Palmital	Suzano
Paraíso	Taquarituba
Paranapuã	Turmalina
Parisi	Ubirajara
Patrocínio Paulista	União Paulista
Pedra Bela	Valinhos
Pedreira	Várzea Paulista
Penápolis	Vera Cruz
Peruíbe	Vinhedo
Piacatú	Vista Alegre do Alto
Piedade	Votuporanga
Piraçununga	
Pirapora de Bom Jesus	
Pitangueiras	
Poloni	
Populina	<b>TOCANTINS</b>
Porangaba	Colinas do Tocantins
Porto Ferreira	Divinópolis do Tocantins
Pradópolis	Gurupi
Praia Grande	Paraíso do Tocantins
	Santa Maria do Tocantins

**Fundação de Assistência ao Estudante – FAE**  
**Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional – DAAN**  
**Departamento de Desenvolvimento de Programas – DDP**  
**Estimativa Clientela 1992/CIP/CPS/MEC**

**Quadro I**

UF/REGIÃO	PRÉ-ESCOLA	1º GRAU	2º GRAU	FILANTROP.	TOTAL UF
BRASIL	3.108.1133	25.892.810	290.766	1.308.561	30.600.250
NORTE	181.304	2.403.603	121.581	178.425	2.884.913
AC	7.052	89.682	0	10.507	107.241
AM	41.603	467.503	4.122	34.972	548.200
AP	9.340	70.873	0	14.774	94.987
RR	4.282	41.966	0	2.454	48.702
RO	22.181	259.157	0	84.013	365.351
PA	80.571	1.232.538	117.134	28.234	1.458.477
TO	16.275	241.884	325	3.471	261.955
NORDESTE	1.299.336	7.697.921	112.572	472.114	9.581.943
AL	47.513	418.240	5.250	81.009	552.012
BA	164.212	1.932.893	5.275	53.215	2.155.595
CE	497.204	889.530	75.510	24.619	1.486.863
MA	207.971	1.147.566	4.092	207.761	1.567.390
PB	58.628	530.966	4.065	24.841	618.500
PE	117.657	1.369.110	7.857	11.149	1.505.773
PI	88.395	632.143	4.223	30.808	755.569
RN	56.719	459.966	3.680	10.859	531.224
SE	61.037	317.507	2.620	27.853	409.017
SUDESTE	1.152.852	10.107.638	29.535	403.812	11.693.837
ES	61.223	495.899	6.177	16.114	579.413
MG	345.120	2.823.116	12.580	155.461	3.336.277
RJ	109.100	1.462.500	6.439	53.058	1.631.097
SP	637.409	5.326.123	4.339	179.179	6.147.050
SUL	346.093	3.737.258	18.362	178.263	4.279.976
PR	114.352	1.585.441	7.006	65.571	1.772.370
RS	96.481	1.391.299	6.888	68.658	1.563.326
SC	135.260	760.518	4.468	44.034	944.280
CENTRO-OESTE	128.528	1.946.390	8.716	75.947	2.159.581
DF	28.633	252.228	0	9.015	289.876
GO	43.556	838.189	4.356	22.027	908.128
MS	26.752	398.719	0	3.320	428.791
MT	29.587	457.254	4.360	41.585	532.786

**Fonte:** CIP/CPS/MEC

**OBS.:** Para o cálculo do 2º Grau e Filantrópica foram utilizadas as mesmas taxas fornecidas pelo CIP/CPS/MEC, com exceção das UF CE/PB/PE/AL/BA/RJ, que foram calculadas com base na taxa média de crescimento vegetativo de 2% no incremento da clientela de 1991.

**Arquivo:** EDILO4.WKS

**Fundação de Assistência ao Estudante – FAE**  
**Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional – DAAN**  
**Departamento de Desenvolvimento de Programas – DDP**  
**Gerência de Ações Descentralizadas**

**RECURSOS REPASSADOS A SECRETARIAS DE ESTADOS – 1993**

**Quadro II**

UF	1º REPASSE/93	2º REPASSE/93	3º REPASSE/93	4º REPASSE/93	5º REPASSE/93	TOTAL DOS REPASSES CR\$
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	
AC	2.194.150,40	4.388.300,79	6.000.418,04	28.759.221,00	82.631.728,80	123.973.819,03
AL	* 13.176.523,65	26.353.047,31	37.384.923,52	160.322.420,00	516.380.221,80	753.617.136,28
AP	* 1.619.528,01	3.239.056,01	4.358.071,38	25.065.234,00	87.222.025,80	121.503.915,20
AM	9.346.808,02	18.693.616,05	24.416.313,81	137.311.292,00	484.194.952,80	673.962.982,68
BA	44.103.464,37	88.206.928,74	127.504.730,64	606.715.152,00	2.124.579.871,80	2.991.110.147,55
CE	* 35.491.412,30	70.982.824,60	101.134.745,09	428.896.914,00	1.340.570.973,60	1.977.076.869,59
DF	2.965.430,85	5.930.861,71	20.353.758,02	86.410.355,00	318.671.928,00	434.332.333,58
ES	9.878.989,56	19.757.979,12	28.152.777,98	161.919.321,00	581.665.627,80	801.374.695,46
GO	15.483.579,12	30.967.158,25	43.015.228,75	262.382.176,00	853.138.877,40	1.204.987.019,52
MA	32.068.792,62	64.137.585,23	92.203.494,92	440.995.114,00	1.284.314.038,20	1.913.719.024,97
MG	56.883.510,82	113.767.021,63	158.815.174,59	963.464.785,00	2.584.011.688,20	3.876.942.180,24
MT	* 9.083.999,38	18.167.998,76	25.333.527,99	144.370.426,00	491.781.974,40	688.737.926,53
MS	7.310.885,00	14.621.770,01	19.482.325,41	91.247.789,00	303.080.875,20	(435.743.644,62)
PA	24.867.027,59	49.734.055,18	71.415.867,21	420.708.757,00	1.502.756.857,80	2.069.482.564,78
PB	14.763.591,88	29.527.183,75	42.054.879,27	172.769.076,00	568.740.457,80	827.855.188,70
PE	30.808.109,06	61.616.218,13	87.477.909,93	415.987.572,00	1.425.090.947,40	864.810.587,10
PI	* 18.035.428,21	36.070.856,43	50.211.240,06	173.969.060,00	586.524.002,40	864.810.587,10
PR	* 24.175.121,69	611.772.164,53	1.365.461.766,00	-	-	2.001.409.052,22
RJ	16.686.118,78	33.372.237,56	126.746.215,00	331.414.549,92	-	508.219.121,26
RN	12.686.118,78	25.360.628,40	35.391.789,30	124.809.829,00	436.575.009,60	634.817.570,50
RO	6.229.233,23	12.458.466,46	119.492.832,32	296.140.644,00	-	434.321.176,01
RR	830.368,92	1.660.737,85	2.385.017,68	64.305.257,20	-	69.181.381,65
RS	* 21.323.762,13	42.647.524,26	61.744.164,71	443.899.016,00	1.426.388.783,40	1.996.003.250,50
SC	12.879.976,48	25.759.952,95	37.416.730,05	269.137.275,00	374.874.357.432,20	1.219.551.366,68
SE	9.763.233,72	19.526.467,45	26.736.407,70	109.838.015,00	374.759.719,20	540.623.843,07
SP	62.884.308,20	125.768.616,39	165.288.466,30	316.955.121,00	888.699.158,28	1.559.595.670,17
TO	4.466.331,81	8.932.663,61	13.017.490,09	73.425.437,00	244.551.663,00	344.393.585,51
<b>TOTAL</b>	<b>500.000.000,00</b>	<b>1.563.421.921,16</b>	<b>2.892.996.265,76</b>	<b>6.751.219.808,12</b>	<b>19.380.688.814,88</b>	<b>31.088.326.809,92</b>

Arquivo: DJAI.WKS

\* – Recursos repassados através da CONAB

Não foram realizados 5 repasses as UFs PR, RJ, RO RR devido a não atendimento da documentação necessária, o que ocasionou atraso na liberação dos recursos.

**Usuário: Gerência de Ações Descentralizadas – GERAD**

**Serviço: Controle de Processos da Descentralização**

**Rotina: Manutenção das Tramitações dos Processos**

**Opção: Convênios Efetivamente Pagos (1993)**

### Quadro III

ANO: 1993	UF: AC	Estado do ACRE	
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Cruzeiro do Sul	Munic./Estadual/Filatrópica	18.241	23.085.809,00
Rio Brando	Municipal	7.541	15.559.605,00
<b>TOTAL DA UF: 2</b>		<b>25.782</b>	<b>38.645.414,00</b>

ANO: 1993	UF: AL	Estado do ALAGOAS	
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Arapiraca	Municipal	22.359	24.469.689,00
Coruripe	Municipal	7.441	9.417.329,00
Maceió	Municipal	19.580	32.115.360,00
Palmeira dos Índios	Municipal	4.185	4.580.064,00
Penedo	Municipal/Filantrópica	4.661	5.100.998,00
Rio Largo	Municipal/Filantrópica	10.532	13.329.299,00
<b>TOTAL DA UF: 6</b>		<b>68.758</b>	<b>89.012.739,00</b>

ANO: 1993	UF: AM	Estado do AMAZONAS	
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Manaus	Municipal/Filantrópica	72.181	112.346.819,00
Parintins	Munic./Estadual/Filantrópica	20.863	26.404.212,00
<b>TOTAL DA UF: 2</b>		<b>93.044</b>	<b>138.751.031,00</b>

ANO: 1993	UF: AP	Estado do AMAPÁ	
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Macapá	Municipal	8.093	14.001.894,00
Santana	Municipal	3.512	3.843.532,00
<b>TOTAL DA UF: 2</b>		<b>11.605</b>	<b>17.845.426,00</b>

**ANO: 1993****UF: BA****Estado do BAHIA**

<b>Município</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Valor do Convênio CR\$</b>
Barreiras	Municipal/Filatrópica	4.857	6.147.019,00
Bom Jesus da Lapa	Municipal/Filantrópica	9.823	10.750.291,00
Eunápolis	Municipal/Filantrópica	3.964	2.892.134,00
Ipiau	Municipal/Filantrópica	9.923	15.558.548,00
Itabuna	Municipal	14.366	15.722.150,00
Itubera	Municipal/Filantrópica	5.326	6.740.585,00
Jacobina	Municipal	9.129	11.553.662,00
Ruy Barbosa	Munic./Estadual/Filantrópica	7.580	9.593.248,00
Salvador	Municipal/Filantrópica	52.287	89.788.127,00
Vitória da Conquista	Munic./Est./Federal/Filantrópica	32.860	35.961.984,00
<b>TOTAL DA UF: 10</b>		<b>150.115</b>	<b>201.707.748,00</b>

**ANO: 1993****UF: CE****Estado do CEARÁ**

<b>Município</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Valor do Convênio CR\$</b>
Acopiara	Munic./Estadual/Filantrópica	8.718	11.033.500,00
Aracati	Municipal	10.385	11.365.344,00
Camocim	Municipal/Filantrópica	6.591	8.341.569,00
Canindé	Munic./Estadual/Filantrópica	9.401	11.897.905,00
Caucaia	Municipal/Filantrópica	18.290	23.147.824,00
Crateus	Munic./Estadual/Filantrópica	13.822	17.493.123,00
Ico	Munic./Estadual/Filantrópica	9.660	12.225.696,00
Iguatu	Munic./Estadual/Filantrópica	16.006	17.516.966,00
Itapipoca	Municipal/Filantrópica	15.811	17.303.558,00
Juazeiro do Norte	Munic./Estadual/Filantrópica	27.480	34.778.688,00
Maranguape	Munic./Estadual/Filantrópica	15.498	19.614.268,00
Morada Nova	Munic./Estadual/Filantrópica	12.049	13.186.425,00
Quixadá	Municipal	8.846	11.195.497,00
Quixeramobim	Munic./Estadual/Filantrópica	14.466	18.308.169,00
Sobral	Munic./Estadual/Filantrópica	21.409	21.631.653,00
Tauá	Municipal/Filantrópica	9.257	11.715.659,00
<b>TOTAL DA UF: 17</b>		<b>231.088</b>	<b>277.713.618,00</b>

Estado do ESPÍRITO SANTO			
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Cachoeiro de Itapemirim	Municipal/Filantrópica	9.121	6.654.681,00
Guarapari	Municipal/Filantrópica	5.426	5.938.214,00
Vitória	Municipal	18.085	28.148.574,00
<b>TOTAL DA UF: 3</b>		<b>32.632</b>	<b>40.741.469,00</b>

Estado de GOIÁS			
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Aparecida de Goiânia	Munic./Estadual/Filantrópica	25.488	32.257.612,00
Goiânia	Municipal	50.463	78.543.627,00
Itumbiara	Munic./Estadual/Filantrópica	17.751	22.465.665,00
Quirinópolis	Munic./Estadual/Filantrópica	9.736	10.655.078,00
Senador Canedo	Munic./Estadual/Filantrópica	4.193	5.306.660,00
<b>TOTAL DA UF: 5</b>		<b>107.631</b>	<b>149.228.642,00</b>

Estado do MARANHÃO			
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Barra do Corda	Municipal	33.418	36.572.659,00
Caxias	Munic./Estadual/Filantrópica	45.527	57.618.971,00
Chapadinha	Municipal/Filantrópica	13.795	17.458.952,00
Codó	Munic./Estadual	29.313	37.098.532,00
Coelho Neto	Munic./Estadual/Filantrópica	9.282	11.747.299,00
Coroatá	Municipal/Filantrópica	12.244	15.496.006,00
Imperatriz	Munic./Estadual	94.038	119.014.492,00
Paço do Lumiar	Municipal/Filantrópica	6.188	7.831.532,00
Pedreiras	Municipal/Filantrópica	9.021	11.416.977,00
Pinheiro	Municipal/Filantrópica	18.199	19.916.985,00
Santa Inês	Municipal/Filantrópica	12.026	15.220.105,00
São José de Ribamar	Munic./Estadual/Filantrópica	11.586	12.679.718,00
São Luís	Municipal/Filantrópica	41.322	64.316.028,00
Timon	Municipal/Filantrópica	10.870	11.896.128,00
Viana	Munic./Estadual/Filantrópica	16.008	20.259.724,00
<b>TOTAL DA UF: 15</b>		<b>362.837</b>	<b>458.544.108,00</b>

ANO: 1993

UF: MG

## Estado de MINAS GERAIS

Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Além Paraíba	Munic./Estadual	6.369	8.060.606,00
Araguari	Munic./Filantrópica	1.871	2.367.937,00
Araxá	Munic./Estadual/Filantrópica	14.659	18.552.430,00
Belo Horizonte	Municipal	169.719	185.740.473,00
Betim	Munic./Estadual/Filantrópica	33.245	42.074.872,00
Bom Despacho	Munic./Estadual	8.671	10.974.017,00
Botelhos	Munic./Estadual/Filantrópica	2.901	3.671.505,00
Caratinga	Munic./Estadual/Filantrópica	23.813	26.060.947,00
Cataguases	Munic./Estadual/Filantrópica	12.004	15.192.262,00
Conselheiro Lafaiete	Munic./Estadual/Filantrópica	16.802	21.264.611,00
Contagem	Municipal/Filantrópica	44.621	56.472.337,00
Curvelo	Munic./Estadual/Filantrópica	12.429	13.602.297,00
Divinópolis	Municipal	6.334	6.931.929,00
Formiga	Munic./Estadual/Filantrópica	10.173	11.133.331,00
Governador Valadares	Munic./Est./Federal/Filantrópica	49.948	63.214.188,00
Ibirite	Municipal/Filantrópica	3.760	4.114.944,00
Ipatinga	Munic./Estadual/Filantrópica	49.546	62.705.417,00
Itabira	Munic./Estadual/Filantrópica	16.630	21.046.928,00
Itajubá	Munic./Estadual/Filantrópica	15.564	17.033.241,00
Itatiaiuçu	Munic./Estadual/Filantrópica	1.769	2.238.846,00
Janaúba	Munic./Estadual/Filantrópica	14.081	17.820.913,00
Januária	Munic./Estadual/Filantrópica	20.327	22.245.868,00
João Pinheiro	Munic./Estadual/Filantrópica	11.907	13.031.020,00
Juiz de Fora	Munic./Estadual/Filantrópica	64.111	70.163.078,00
Lavras	Munic./Estadual/Filantrópica	11.348	14.362.028,00
Matipó	Munic./Estadual	2.213	2.800.772,00
Medeiros	Munic./Estadual/Filantrópica	561	710.001,00
Muriaé	Munic./Estadual/Filantrópica	14.783	18.709.364,00
Muzambinho	Munic./Est./Federal/Filantrópica	3.514	4.447.318,00
Oliveira	Munic./Estadual	8.409	10.642.430,00
Ouro Preto	Munic./Est./Federal/Filantrópica	16.344	17.886.873,00
Pará de Minas	Munic./Estadual/Filantrópica	11.562	14.632.867,00
Paracatu	Munic./Estadual/Filantrópica	13.854	17.533.622,00
Patrocínio	Municipal/Filantrópica	11.634	14.723.990,00
Poços de Caldas	Munic./Estadual/Filantrópica	18.150	18.338.760,00
Ponte Nova	Munic./Estadual/Filantrópica	11.118	14.070.940,00
Porteirinha	Munic./Estadual/Filantrópica	12.689	16.059.198,00
Pousos Alegre	Municipal/Filantrópica	3.108	3.933.484,00
Santa Rita do Itueto	Munic./Estadual	1.334	1.688.310,00
Téofilo Otoni	Munic./Estadual/Filantrópica	35.659	45.130.030,00
Tupaciguara	Munic./Estadual/Filantrópica	5.330	6.745.648,00
Uberaba	Munic./Estadual/Filantrópica	41.152	52.081.971,00
Uberlândia	Munic./Est./Federal/Filantrópica	72.980	92.363.488,00
Vespasiano	Munic./Estadual/Filantrópica	11.916	15.080.089,00
Viçosa	Munic./Est./Federal	10.256	12.979.993,00
<b>TOTAL DA UF: 45</b>		<b>929.168</b>	<b>1.110.635.973,00</b>

ANO: 1993      UF: MS      Estado do MATO GROSSO DO SUL			
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Campo Grande	Munic./Estadual/Filantrópica	112.461	175.041.016,00
Corumbá	Municipal/Filantrópica	6.701	8.480.785,00
Dourados	Municipal/Filantrópica	10.192	12.898.995,00
Ponta Porá	Munic./Estadual/Filantrópica	14.533	18.392.964,00
TOTAL DA UF: 4		143.887	214.813.760,00

ANO: 1993      UF: MT      Estado do MATO GROSSO			
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Alta Floresta	Munic./Estadual	15.582	17.052.940,00
Cáceres	Municipal/Filantrópica	8.618	10.906.940,00
Cuiabá	Municipal/Filantrópica	32.295	50.265.866,00
Mirassol D'Oeste	Municipal	1.060	1.341.536,00
Rondonópolis	Municipal/Filantrópica	7.191	9.100.929,00
Várzea Grande	Municipal	7.191	9.100.929,00
TOTAL DA UF: 6		70.498	95.947.942,00

ANO: 1993      UF: PA      Estado do PARÁ			
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Altamira	Municipal/Filantrópica	6.195	7.840.392,00
Ananindeua	Municipal/Filantrópica	25.661	32.476.561,00
Marabá	Munic./Estadual/Filantrópica	20.064	20.272.665,00
Redenção	Munic./Estadual/Filantrópica	13.432	14.699.980,00
Urucará	Municipal	558	706.204,00
TOTAL DA UF: 5		65.910	75.995.802,00

ANO: 1993      UF: PB      Estado da PARAÍBA			
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$
Bananeiras	Municipal/Filantrópica	3.085	3.117.084,00
Bayeux	Municipal/Filantrópica	5.306	6.715.273,00
Borborema	Munic./Estadual	1.284	1.405.209,00
Cajazeiras	Municipal	3.835	4.853.576,00
Campina Grande	Municipal/Filantrópica	23.711	30.008.641,00
João Pessoa	Municipal	19.559	32.783.892,00
Ouro Velho	Municipal	618	676.339,00
Pombal	Municipal/Filantrópica	3.823	4.838.388,00
Santa Rita	Municipal	11.857	15.006.219,00
Sapé	Municipal/Filantrópica	6.633	8.394.724,00
Sousa	Municipal	3.544	7.016.486,00
TOTAL DA UF: 11		85.255	114.815.831,00

<b>ANO: 1993</b>	<b>UF: PE</b>	<b>Estado de PERNAMBUCO</b>		
<b>Município</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Valor do Convênio CR\$</b>	
Aliança	Municipal/Filantrópica	5.378	6.806.396,00	
Araripina	Municipal	11.960	13.089.024,00	
Bezerros	Municipal/Filantrópica	5.084	6.434.310,00	
Cabo de Santo Agostinho	Municipal	20.204	25.570.182,00	
Garanhuns	Municipal/Filantrópica	6.840	8.656.704,00	
Goiâna	Municipal	9.222	11.671.363,00	
Pesqueira	Municipal	5.917	6.475.564,00	
Petrolina	Municipal/Filantrópica	11.700	14.807.520,00	
Recife	Municipal/Filantrópica	63.663	99.088.895,00	
Sanharó	Munic./Estadual/Filantrópica	2.560	2.801.664,00	
Santa Maria da Boa Vista	Municipal/Filantrópica	3.615	3.956.256,00	
Serra Talhada	Municipal/Filantrópica	8.080	8.842.752,00	
Surubim	Municipal/Filantrópica	11.927	15.094.811,00	
<b>TOTAL DA UF: 13</b>		<b>166.150</b>	<b>223.295.441,00</b>	

<b>ANO: 1993</b>	<b>UF: PI</b>	<b>Estado do PIAUÍ</b>		
<b>Município</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Valor do Convênio CR\$</b>	
Barras	Municipal/Filantrópica	7.425	9.397.080,00	
Landri Sales	Municipal/Filantrópica	856	936.806,00	
Luís Correia	Munic./Estadual/Filantrópica	9.050	11.453.680,00	
Parnaíba	Municipal	15.490	19.604.144	
Picos	Municipal/Filantrópica	7.134	9.028.790,00	
Piripiri	Municipal/Filantrópica	7.267	9.197.115,00	
Teresina	Munic./Estadual/Filantrópica	152.468	237.310.301,00	
<b>TOTAL DA UF: 7</b>		<b>199.690</b>	<b>296.927.916,00</b>	

<b>ANO: 1993</b>	<b>UF: PR</b>	<b>Estado do PARANÁ</b>		
<b>Município</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Valor do Convênio CR\$</b>	
Apucarana	Munic./Estadual/Filantrópica	17.102	21.644.291,00	
Arapongas	Munic./Estadual/Filantrópica	12.710	16.085.776,00	
Cafelândia	Munic./Estadual/Filantrópica	1.972	1.992.508,00	
Campo Largo	Munic./Estadual/Filantrópica	14.758	18.677.724,00	
Campo Mourão	Munic./Estadual/Filantrópica	18.519	23.437.646,00	
Cascavel	Municipal/Filantrópica	38.474	42.105.945,00	
Cianorte	Municipal/Filantrópica	1.157	1.464.299,00	
Curitiba	Municipal	60.974	94.903.575,00	
Foz do Iguaçu	Munic./Estadual/Filantrópica	32.118	40.648.540,00	
Francisco Beltrão	Munic./Estadual/Filantrópica	12.439	15.742.798,00	
Guarapuava	Munic./Estadual/Filantrópica	27.324	34.581.254,00	
Jandaia do Sul	Munic./Estadual/Filantrópica	3.680	4.657.408,00	
Lapa	Municipal/Filantrópica	2.686	3.399.401,00	
Mandirituba	Munic./Estadual/Filantrópica	6.732	8.520.019,00	
Marechal Cândido Rondon	Munic./Estadual/Filantrópica	9.926	10.863.014,00	
Marialva	Municipal/Filantrópica	3.964	4.005.225,00	
Maringá	Munic./Estadual/Filantrópica	42.603	53.918.356,00	
Marumbi	Munic./Estadual/Filantrópica	1.274	1.612.374,00	
Nova Aurora	Municipal/Filantrópica	1.331	1.684.513,00	
Paranaguá	Municipal/Filantrópica	8.202	10.380.451,00	
Paranavaí	Munic./Estadual	14.979	18.957.422,00	
Pato Branco	Munic./Estadual/Filantrópica	11.174	14.141.814,00	
Pinhais	Municipal/Filantrópica	7.302	7.991.308,00	
Piraquara	Munic./Estadual/Filantrópica	7.881	9.974.193,00	
Ponta Grossa	Munic./Estadual/Filantrópica	42.230	46.216.512,00	
Santa Fé	Munic./Estadual/Filantrópica	1.662	2.103.427,00	
São José dos Pinhais	Munic./Est./Federal/Filantrópica	22.344	28.278.566,00	
Sarandi	Munic./Estadual/Filantrópica	8.492	10.747.475,00	
Telemaco Borba	Munic./Est./Federal/Filantrópica	15.803	20.000.276,00	
Terra Rica	Munic./Estadual/Filantrópica	3.490	4.416.944,00	
Toledo	Munic./Estadual/Filantrópica	22.434	24.551.769,00	
<b>TOTAL DA UF: 31</b>		<b>475.736</b>	<b>597.704.823,00</b>	

ANO: 1993	UF: RJ	Estado do RIO DE JANEIRO		
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$	
Angra dos Reis	Municipal	9.299	11.768.814,00	
Araruana	Municipal/Filantrópica	5.465	6.916.504,00	
Itaborai	Municipal/Filantrópica	12.376	13.544.294,00	
Magé	Municipal	10.773	13.634.308,00	
Nova Friburgo	Municipal/Filantrópica	8.149	10.313.374,00	
Petrópolis	Munic./Estadual/Filantrópica	26.506	33.545.993,00	
Resende	Munic./Estadual/Filantrópica	21.240	26.881.344,00	
Teresópolis	Municipal	9.557	12.095.339,00	
<b>TOTAL DA UF: 8</b>		<b>103.365</b>	<b>128.699.970,00</b>	

ANO: 1993	UF: RN	Estado do RIO GRANDE DO NORTE		
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$	
Caicó	Munic./Estadual/Filantrópica	10.494	13.281.206,00	
Macaíba	Munic./Estadual/Filantrópica	11.794	14.926.486,00	
Natal	Munic./Estadual/Filantrópica	99.804	155.340.906,00	
<b>TOTAL DA UF: 3</b>		<b>122.092</b>	<b>183.548.598,00</b>	

ANO: 1993	UF: RO	Estado de RONDÔNIA		
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$	
Ariquemes	Municipal/Filantrópica	13.066	16.536.329,00	
Cacoal	Municipal	8.815	6.431.424,00	
Jarú	Municipal/Filantrópica	10.118	11.073.139,00	
Ouro Preto do Oeste	Municipal	13.029	14.258.937,00	
Porto Velho	Municipal/Filantrópica	12.910	24.402.240,00	
Presidente Médici	Municipal	7.090	8.973.104,00	
Rolim de Moura	Municipal	7.182	9.089.539,00	
Vilhena	Munic./Estadual/Filantrópica	10.497	13.285.003,00	
<b>TOTAL DA UF: 8</b>		<b>82.707</b>	<b>104.049.715,00</b>	

ANO: 1993	UF: RR	Estado de RORAIMA		
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$	
Boa Vista	Municipal	1.148	1.786.815,00	
<b>TOTAL DA UF: 1</b>		<b>1.148</b>	<b>1.786.815,00</b>	

ANO: 1993	UF: RS	Estado do RIO GRANDE DO SUL		
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$	
Ajuricaba	Munic./Estadual	1.906	2.412.233,00	
Bento Gonçalves	Municipal/Filantrópica	3.742	4.735.875,00	
Braga	Municipal	436	551.801,00	
Cachoeira do Sul	Municipal/Filantrópica	5.439	5.952.441,00	
Caibaté	Municipal/Filantrópica	751	950.465,00	
Canguçu	Municipal	5.035	6.372.296,00	
Canoas	Municipal/Filantrópica	17.413	22.037.892,00	
Carazinho	Municipal/Filantrópica	6.377	8.070.731,00	
Caxias do Sul	Municipal/Filantrópica	24.370	30.842.672,00	
Cerro Largo	Municipal	1.237	1.565.547,00	
Cruz Alta	Municipal	4.840	6.125.504,00	
Encantado	Municipal/Filantrópica	724	916.294,00	
Erechim	Municipal/Filantrópica	3.271	4.139.777,00	
Frederico Westphalen	Municipal	1.369	1.732.606,00	
Guaíba	Municipal	5.583	7.065.844,00	
Humaitá	Municipal/Filantrópica	640	809.984,00	
Ijuí	Municipal	5.007	6.336.859,00	
Jóia	Municipal	900	984.960,00	
Lajeado	Municipal/Filantrópica	9.299	10.176.825,00	
Marau	Municipal/Filantrópica	2.073	2.268.691,00	
Montenegro	Municipal	2.594	2.838.873,00	
Novo Hamburgo	Municipal	21.300	21.521.520,00	
Passo Fundo	Municipal/Filantrópica	9.201	11.644.785,00	
Planalto	Municipal	1.907	2.413.499,00	
Porto Alegre	Municipal	24.455	38.063.222,00	
Rio Grande	Municipal/Filantrópica	13.795	17.458.952,00	
Rodeiro Bonito	Municipal	1.237	1.353.772,00	
Salto do Jacuí	Municipal	734	928.950,00	
Santa Cruz do Sul	Municipal/Filantrópica	7.707	9.753.979,00	
Santa Maria	Municipal/Filantrópica	13.929	17.628.542,00	
Santa Rosa	Municipal/Filantrópica	4.422	5.596.483,00	
Santana do Livramento	Municipal/Filantrópica	3.303	3.614.803,00	
Santo Ângelo	Municipal/Filantrópica	5.030	5.504.832,00	
Santo Antônio das Missões	Munic./Estadual/Filantrópica	2.593	3.281.700,00	
São Borja	Municipal/Filantrópica	6.008	7.603.724,00	
São Gabriel	Municipal/Filantrópica	10.182	12.886.339,00	
Sapiranga	Municipal/Filantrópica	4.259	5.390.190,00	
Sarandi	Municipal/Filantrópica	1.593	1.743.379,00	
Venâncio Aires	Munic./Estadual/Filantrópica	8.076	8.838.374,00	
Vera Cruz	Municipal/Filantrópica	1.046	1.323.817,00	
<b>TOTAL DA UF: 40</b>		<b>243.783</b>	<b>303.439.032,00</b>	

<b>ANO: 1993</b>	<b>UF: SC</b>	<b>Estado de SANTA CATARINA</b>		
<b>Município</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Valor do Convênio CR\$</b>	
Blumenau	Municipal/Filatrópica	21.648	27.397.708,00	
Caçador	Munic./Estadual/Filantrópica	9.388	11.881.452,00	
Chapecó	Municipal	6.288	7.598.092,00	
Curitibanos	Munic./Est./Federal/Filantrópica	9.125	11.548.600,00	
Florianópolis	Municipal/Filantrópica	13.778	21.444.902,00	
Itajaí	Municipal/Filantrópica	10.857	13.740.619,00	
Itapiranga	Munic./Estadual/Filantrópica	6.814	8.623.798,00	
Jaraguá do Sul	Munic./Estadual/Filantrópica	12.847	16.259.163,00	
Joacaba	Municipal/Filantrópica	977	1.236.491,00	
Maravilha	Munic./Estadual/Filantrópica	6.187	6.771.052,00	
Palhoça	Municipal/Filantrópica	1.692	2.141.395,00	
Rio do Sul	Municipal/Filantrópica	2.418	3.060.220,00	
São Miguel D'Oeste	Municipal	4.104	5.194.022,00	
Tubarão	Munic./Estadual/Filantrópica	18.758	20.528.755,00	
<b>TOTAL DA UF: 14</b>		<b>124.881</b>	<b>157.786.269,00</b>	

<b>ANO: 1993</b>	<b>UF: SE</b>	<b>Estado de SERGIPE</b>		
<b>Município</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Valor do Convênio CR\$</b>	
Aracaju	Municipal	28.240	43.954.422,00	
Campo do Brito	Munic./Estadual	4.567	4.998.124,00	
Lagarto	Municipal	12.862	14.076.172,00	
Nossa Senhora do Socorro	Municipal	11.064	14.002.598,00	
<b>TOTAL DA UF: 4</b>		<b>56.733</b>	<b>77.031.316,00</b>	

ANO: 1993	UF: SP	Estado de SÃO PAULO		
Município	Rede de Ensino	Quantidade de Alunos	Valor do Convênio CR\$	
Americana	Munic./Estadual/Filantrópica	29.297	37.078.283,00	
Amparo	Munic./Estadual/Filantrópica	10.371	11.350.022,00	
Araraquara	Munic./Estadual/Filantrópica	34.269	43.370.846,00	
Araras	Munic./Estadual/Filantrópica	18.898	23.917.308,00	
Barretos	Munic./Estadual/Filantrópica	18.444	23.342.726,00	
Birigui	Munic./Estadual/Filantrópica	13.400	16.959.040,00	
Campinas	Munic./Estadual/Filantrópica	146.122	159.915.916,00	
Diadema	Municipal/Filantrópica	8.601	10.885.425,00	
Fernandópolis	Munic./Estadual/Filantrópica	11.371	14.391.137,00	
Franca	Munic./Estadual/Filantrópica	42.194	46.177.113,00	
Francisco Morato	Munic./Estadual/Filantrópica	21.312	15.549.235,00	
Franco da Rocha	Munic./Estadual/Filantrópica	19.510	24.691.856,00	
Guarulhos	Munic./Estadual/Filantrópica	161.591	176.845.190,00	
Indaiatuba	Munic./Estadual/Filantrópica	21.298	23.308.531,00	
Itapecerica da Serra	Munic./Estadual/Filantrópica	21.232	26.871.219,00	
Itapetininga	Municipal/Filantrópica	23.056	29.179.673,00	
Itapevi	Munic./Estadual/Filantrópica	24.601	31.135.025,00	
Itapira	Munic./Estadual/Filantrópica	10.597	13.411.563,00	
Itatiba	Munic./Estadual/Filantrópica	11.589	12.683.001,00	
Jacareí	Municipal/Filantrópica	34.012	37.222.732,00	
Lins	Munic./Estadual/Filantrópica	11.358	14.374.684,00	
Lorena	Munic./Estadual/Filantrópica	16.434	17.985.369,00	
Matão	Munic./Estadual/Filantrópica	13.361	14.622.278,00	
Mauá	Munic./Estadual/Filantrópica	64.854	70.976.217,00	
Mococa	Munic./Estadual	12.359	13.525.689,00	
Moji das Cruzes	Munic./Estadual/Filantrópica	57.361	62.775.878,00	
Moji-Guaçu	Munic./Estadual/Filantrópica	21.591	21.815.546,00	
Moji-Mirim	Munic./Estadual/Filantrópica	11.895	15.054.312,00	
Osasco	Munic./Estadual/Filantrópica	124.447	157.500.123,00	
Penápolis	Munic./Estadual/Filantrópica	9.602	10.508.428,00	
Pirassununga	Munic./Estadual	10.207	11.170.540,00	
Presidente Prudente	Munic./Estadual/Filantrópica	32.588	41.243.372,00	
Ribeirão Preto	Municipal	11.140	12.191.616,00	
Salto de Pirapora	Munic./Estadual	5.197	5.687.596,00	
Santa Bárbara D'Oeste	Munic./Estadual	23.171	29.325.217,00	
Santo André	Municipal/Filantrópica	22.297	28.219.083,00	
Santos	Munic./Estadual/Filantrópica	69.310	87.718.736,00	
São João da Boa Vista	Munic./Estadual/Filantrópica	12.321	15.593.457,00	
São José do Rio Preto	Munic./Estadual/Filantrópica	50.092	63.396.435,00	
São José dos Campos	Munic./Estadual/Filantrópica	98.573	99.598.159,00	
São Paulo	Municipal	654.346	1.018.463.194,00	
Suzano	Munic./Estadual/Filantrópica	36.840	40.317.696,00	
Valinhos	Munic./Estadual/Filantrópica	12.252	13.408.588,00	
Votuporanga	Munic./Estadual	12.472	15.784.563,00	
<b>TOTAL DA UF: 44</b>		<b>2.075.833</b>	<b>2.659.542.617,00</b>	

<b>ANO: 1993</b>	<b>UF: TO</b>	<b>Estado do TOCANTINS</b>	
<b>Município</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Valor do Convênio CR\$</b>
Araguaína	Municipal/Filantrópica	6.230	7.884.688,00
Gurupi	Munic./Estadual/Filantrópica	15.419	16.874.553,00
Palhas	Municipal/Filatrópica	7.410	11.533.366,00
Paraíso do Tocantins	Municipal	3.011	3.810.721,00
<b>TOTAL DA UF: 4</b>		<b>32.070</b>	<b>40.103.328,00</b>

<b>TOTAL BRASIL: 310</b>		<b>6.062.398</b>	<b>7.798.315.343,00</b>
--------------------------	--	------------------	-------------------------

## Quadro IV

### CLIENTELA ATENDIDA

Cronograma para o ano de 1994 \*

	VALOR DO REPASSE	CLIENTELA
BRASIL	241.924.120,26	30.553.896
NORTE	23.349.615,37	2.840.670
ACRE	1.671.481,89	121.205
AMAZONAS	7.595.016,07	485.180
AMAPÁ	52.164,21	5.111
PARÁ	8.346.503,60	1.554.376
RONDÔNIA	3.058.826,58	358.690
RORAIMA	705.345,04	61.444
TOCANTINS	1.920.277,98	254.664
NORDESTE	74.313.047,82	7.615.679
ALAGOAS	5.211.968,77	636.350
BAHIA	3.752.823,27	294.574
CEARÁ	8.652.867,92	813.191
MARANHÃO	14.575.665,16	1.644.736
PARAÍBA	10.608.085,02	770.318
PERNAMBUCO	12.772.210,14	1.621.754
PIAUÍ	8.468.249,18	880.455
RIO GRANDE DO NORTE	6.977.222,27	544.063
SERGIPE	3.293.956,09	410.238
SUDESTE	76.912.549,61	12.775.902
ESPÍRITO SANTO	1.655.388,36	161.394
MINAS GERAIS	31.534.599,86	3.681.768
RIO DE JANEIRO	6.108.464,78	1.872.328
SÃO PAULO	37.614.096,61	7.060.412
SUL	39.926.764,08	5.028.561
PARANÁ	18.612.420,21	2.144.258
RIO GRANDE DO SUL	14.719.798,10	1.834.081
SANTA CATARINA	6.594.545,77	1.050.222
CENTRO-OESTE	27.422.143,48	2.293.084
DISTRITO FEDERAL	3.743.672,12	299.560
GOIÁS	14.032.824,17	1.011.018
MATO GROSSO DO SUL	5.067.495,32	416.751
MATO GROSSO	4.578.151,87	565.755

\* Posição do repasse de recursos financeiros até outubro de 1994

**MEC – Ministério da Educação e do Desporto**  
**FAE – Fundação de Assistência ao Estudante**  
**DAD – Departamento de Aquisição e Distribuição**  
**GEDOI – Gerência de Doações de Organismos Internacionais**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GÊNEROS PMA  
RECEBIDOS E DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO DE 1993**

**Quadro V**

PRODUTOS	Período/Porto	Totais Recebidos/FAE			Totais Recebidos/UF			DISTRIBUÍDOS				
		KG	US\$	CR\$	CEARÁ	PARAÍBA	PIAUÍ	UF	Quant./Kg	Observações		
Peixe Enlatado	12/01/93	(C)	185.011,00	450.626,82	123.416.221,22	0,00	185.011,00	0,00	CE	625.699,52	Do total, 256.358,0 kg, foram para o PEAE, 44.160,0 kg para o BRA, 2794 e 23.500,00 kg para a Secretaria de Saúde.	
	"	(F)	148.000,00	359.161,00	98.367.01,68	73.968,75	0,00	73.968,75				
	"	(R)	503.342,00	1.030.090,76	282.121.257,35	296.310,00	0,00	123.436,00				
	"	(R)	65.000,00	161.195,00	44.148.086,60	0,00	64.922,13	0,00	PB	229.339,60		
	"	(R)	148.091,00	342.269,00	93.740.633,72	0,00	139.904,78	0,00				
	28/06/93	(F)	338.150,00	1.011.638,62	277.067.585,25	335.597,00	0,00	0,00	PI	69.598,85		
Feijão	05/01/93	(F)	280.000,00	166.182,20	45.513.980,94	202.384,00	0,00	74.460,00	CE	285.654,00	51.450 kg dist./PEAE.	
	"	(R)	120.000,00	69.660,00	19.078.480,80	0,00	119.300,00	0,00	PB	89.840,00		
Leite em Pó	27/10/92	(R)	* 400.000,00	780.000,00	213.626.400,00	0,00	0,00	0,00	CE	490.925,00	70.000 kg foram distribuídos para o PEAE.	
	27/06/93	(F)	165.000,00	411.625,50	112.735.991,94	115.238,00	0,00	49.350,00	PB	139.405,00		
	27/08/93	(C)	180.000,00	449.046,00	122.984.718,48	0,00	178.600,00	0,00	PI	102.450,00		
Totais Gerais			2.532.594,00	5.231.496,90	1.432.802.370,97	1.025.497,75	687.737,91	323.214,75		2.061.951,97		
Fonte: GEDOI/DAD/DAAN Arquivo: QDGPMA93.WKS			(*) – Quantitativo trocado pelos produtos abaixo relacionados.					<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>				
LEGENDA/PORTOS			PRODUTO	CE	PE	PI						
			AÇUCAR	104.300,00	43.230,00	35.620,00						
			MACARRÃO	90.470,00	45.940,00	32.925,00						
			ARROZ	407.670,00	156.804,00	152.280,00						

- I – As diferenças verificadas sobre os TOTAIS RECEBIDOS/UF e os DISTRIBUÍDOS referem-se a Saldos de exercício anterior.
- II – As diferenças verificadas entre os TOTAIS RECEBIDOS/FAE e os TOTAIS RECEBIDOS/UF, referem-se a retiradas para Controle de Qualidade e Perdas PRÉ e PÓS-CIF.
- III – Os valores expressos em Cruzeiro Real têm por base a cotação do Dólar em 15/12/93.

**GASTOS DE CONTRAPARTIDA FAE  
PROJETO BRA - 2732.01  
1993**

**Quadro VI**

<b>PRODUTO</b>	<b>CEARÁ</b>		<b>PARAÍBA</b>		<b>PIAUÍ</b>		<b>TOTAL</b>	
	<b>KG</b>	<b>CR\$</b>	<b>KG</b>	<b>CR\$</b>	<b>KG</b>	<b>CR\$</b>	<b>KG</b>	<b>CR\$</b>
AÇUCAR	104.330,00	1.504.667,08	43.230,00	677.045,78	35.620,00	601.690,19	183.180,00	2.783.403,05
ARROZ	407.670,00	5.706.927,48	156.810,00	2.617.140,08	152.280,00	2.276.617,97	716.760,00	10.600.685,53
MACARRÃO	90470,00	1.593.059,36	45.940,00	799.990,43	32.925,00	639.221,75	169.638,16	3.032.271,54
CARNE BOVINA	65.425,92	9.087.159,77	29.162,64	4.404.973,56	29.049,60	3.775.869,62	123.638,16	17.268.002,95
ÓLEO DE SOJA	54.320,00	1.254.021,74	25.660,00	630.520,08	21.200,00	540.797,64	101.180,00	2.425.339,46
FARINHA DE MILHO	217.700,00	3.261.139,46	94.500,00	1.573.985,38	64.240,00	1.349.065,00	376.440,00	6.184.189,84
SAL IODADO	32.460,00	35.969,33	11.910,00	47.640,00	12.540,00	40.821,83	56.910,00	124.431,16
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>972.375,92</b>	<b>22.442.944,22</b>	<b>407.212,64</b>	<b>10.751.295,31</b>	<b>347.854,60</b>	<b>9.224.084,00</b>	<b>1.727.443,16</b>	<b>42.418.323,53</b>

Arquivo: RE -1993. WKS  
GEDOI/DAD/DAAN

TOTAL GERAL EM KILOS = 1.727.443,16  
TOTAL GERAL EM CRUZEIROS = 42.418.324,22

**OBS.:** Foram repassados recursos financeiros às Secretarias de Educação dos estados do Piauí, Ceará e Paraíba conforme segue:

- PIAUÍ = CR\$ 46.770.031,40
- CEARÁ = CR\$ 130.165.708,50
- PARAÍBA = CR\$ 57.866.388,05

O total da Contrapartida / FAE para o Projeto BRA - 2732.01 é da ordem de CR\$ 277.220.452,17 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinqüenta e dois cruzeiros reais e dezessete centavos).

## Quadro VII

### RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE À FAE

MT - FUFMT	- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.
RN - UFRN	- Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
AC - FUFA	- Fundação Universidade Federal do Acre.
CE - UFCE	- Universidade Federal do Ceará. (*)
BA - CEPED	- Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Bahia. (**)
MG - CETEC	- Fundação Centro de Tecnologia de Minas Gerais.
MS - UFMS	- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
SP - EPM	- Escola Paulista de Medicina.
PB - UFPB	- Universidade Federal da Paraíba.
RO - SESA	- Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.
AM - INPAA	- Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia
PA - UFFA	- Universidade Federal do Pará.
AP - SESA	- Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.
MA - FUMA	- Fundação Universidade Federal do Maranhão.
PI - FUFPI	- Fundação Universidade Federal do Piauí.
PE - UFPE	- Universidade Federal de Pernambuco.
AL - SSSS	- Secretaria de Saúde e Serviço Social de Alagoas.
SE - ITPS	- Instituto de Tecnologia e Pesquisa de Sergipe.
ES - IEPS	- Instituto Estadual de Saúde Pública do Espírito Santo
RJ - UFRJ	- Universidade Federal do Rio de Janeiro.
PR - UFPR	- Universidade Federal do Paraná.
SC - UFSC	- Universidade Federal de Santa Catarina
RS - CIENTEC	- Fundação de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
GO - UFG	- Universidade Federal de Goiás.
DF - ISDF	- Instituto de Saúde do Distrito Federal.
DF - Unb	- Universidade de Brasília.
TO - UNITINS	- Universidade de Tocantins.

(\*) Descredenciamento em 19/08/93.

(\*\*) Descredenciamento em 16/12/93.

## Quadro VIII

### RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS ÀS UNIDADES BASES DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FAE

UNIDADE BASE	VALOR PAGO CR\$
UFCE/CE	21.360,21
FUFMT/MT	1.650.941,76
UFRN/RN	1.794.306,53
FUFAC/AC	1.059.892,40
CEPED/BA	2.388.701,59
CETEC/MG	715.433,11
UFMS/MS	273.517,19
EPM/SP	2.437.448,87
UFPB/PB	1.919.486,42
SESA/RO	774.221,24
INPA/AM	3.296.075,69
UFPA/PA	3.476.804,68
SESA/AP	0,00
FUMA/MA	2.205.347,22
FUFPI/PI	2.233.121,49
UFPE/PE	4.612.653,71
SSSS/AL	3.316.911,21
ITPS/SE	1.606.391,28
IESP/ES	0,00
UFRJ/RJ	2.340.825,67
UFPR/PR	710.307,13
UFSC/SC	1.333.790,70
CIENTEC/RS	975.255,57
UFG/GO	3.098.886,45
ISDF/DF	858.299,31
UnB/DF	456.482,74
UNITINS/TO	10.025,25
<b>Total</b>	<b>43.566.577,62</b>

Fonte: GAT/DCQ/DANN

## ACOMPANHAMENTO DAS IRREGULARIDADES DO PNAE

**Quadro IX**

<b>UF</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>IRREGULARIDADES</b>	<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<b>SITUAÇÃO EM 31/12/93</b>
BA	23096.001300/92-45	Deterioração de alimentos nos municípios de Antônio Cardoso Simões Filho e povoado de Santo Estêvão Velho	– Instauração de Comissão de Sindicância – Solicitação de resarcimento à SEDUC/BA	Aguardando posicionamento da SEDUC/BA
CE	23096.007368/88-15	Ausência de prestação de contas de recursos destinados a aquisição de material de cantina	– Solicitação de resarcimento em gêneros alimentícios à SEDUC/CE	Aguardando posicionamento da SEDUC/CE
CE	PROCESSO SEDUC/CE	Desvio de alimentos Caucaia/CE	– Encaminhamento à Polícia Federal, pela SEDUC/CE para abertura de inquérito policial	Aguardando posicionamento da Polícia Federal
CE	23096.007346/93-40	Saque no município de Beberibe/CE	– Instauração de Comissão de Sindicância pela SEDUC/CE	Aguardando resultado da Sindicância
CE	23096.007347/93-11	Saque caminhão no município de Pires Ferreira	– Solicitação de resarcimento à SEDUC/CE	Aguardando posicionamento da SEDUC/CE
MT	23096.003082/92-47	Desvio de alimentos nos armazéns de Mato Grosso	– Instauração de Tomada de Contas Especial – Sollicitação de resarcimento à SEDUC/MT	– Reposição dos gêneros – Encaminhamento ao TCU informando da quitação do débito. – Aguardando posicionamento final TCU
PI	23096.002385/93-14	Inutilização e desvio de alimentos no município de Palmeirais/PI	– Instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela FAE. – Solicitação de resarcimento à SEDUC/PI	A SEDUC/PI encaminhou notas de empenho referentes a aquisição de alimentos para a quitação do débito. A FAE aguarda as NFs
PI	23096.007345/93-87	Desvio de alimentos no município de Alto Longa/PI	– Realização de supervisão ao município por técnico da REFAE/PI	Em análise para adoção das medidas cabíveis
PR	23000.011309/92-95	Deterioração de alimentos no Armazém/PR	– Solicitação de resarcimento à SEDUC/PR	Quitação parcial do débito Aguardando quitação total
RN	21123.005985/93-60	Desvio de alimentos por entidade filantrópica no município de Luís Gomes/RN	– Realização de supervisão ao município por técnico da REFAE/RN – Suspensão do atendimento à entidade – Solicitação de levantamento do quantitativo desviado	Aguardando informações da SEDUC/RN
RN	23096.003623/93-96	Saque nos municípios de São Miguel e de João Pessoa/RN denunciado à Polícia Federal	– Solicitação à Polícia Federal para apuração dos fatos	Aguardando informações da Polícia Federal
RO	23096.001190/93-20	Utilização dos alimentos do PNAE para clientela não prevista no município de Porto Velho/RO	– Realização de supervisão ao município por técnico da FAE	Em análise para adoção das medidas cabíveis
SP	23096.003686/93-56	Alimentos com prazo vencido em São José do Rio Preto/SP	– Instauração de comissão de processo administrativo disciplinar pela FAE. – Solicitação de resarcimento à SEDUC/SP	Aguardando a documentação comprobatória da reposição de gêneros



**RELATÓRIO DO INSTITUTO  
DE PESQUISA ECONÔMICA  
APLICADA – IPEA**

**Um Balanço das Ações de Governo  
no Combate à Fome e à Miséria  
– 1993 –**

**Parte I – Capítulo 2 – Item 2.2**

**Ana Maria T. M. Peliano, coord.**

## 2.2 A Descentralização da Merenda Escolar

O Debate em torno da descentralização da merenda escolar agudeceu em meados da década de 80 no bojo das discussões sobre democratização e descentralização das políticas públicas. Na época, o governo federal lançou-se em uma experiência piloto: descentralizou a alimentação escolar para algo em torno de 200 municípios. Entretanto, rapidamente, as esperanças transformaram-se em frustrações: a experiência foi abandonada, o discurso oficial esquecido e as propostas técnicas engavetadas.

Assim, a decisão do atual governo que levou à descentralização efetiva do Programa de Alimentação Escolar constituiu-se em um novo marco na história do Programa. Não se tratou de testes pontuais, mas sim de um processo desencadeado nacionalmente que poderá trazer vários resultados positivos: ganhos de qualidade no atendimento, maior flexibilidade operacional, apoio às economias locais e diminuição dos custos.

### A. *O que é o Programa de Alimentação Escolar e por que dar Prioridade à sua Descentralização?*

O fornecimento da alimentação escolar teve sua origem nos anos 30 com financiamento das caixas escolares. Tratava-se portanto, de um atendimento de caráter privado e executado pelas próprias escolas. Foi sendo incorporado gradativamente pelo governo e transformado em 1956 em um programa nacional, com a criação da Campanha Nacional da Merenda Escolar - CNME -, vinculada ao Ministério da Educação. A CNME nos seus primeiros anos viveu, basicamente, de doações dos excedentes da safra norte-americana. Com a retirada da ajuda externa, no final dos anos 60 e início dos anos 70, e em plena vigência do milagre econômico, o governo brasileiro passou a assumir totalmente os custos da Campanha.

Entre 1967 e início dos anos 90, o atendimento aumentou de 8 milhões para 30 milhões de escolares. Este processo de crescimento foi concomitante à centralização das compras dos alimentos através dos órgãos federais e, até a segunda metade da década de 70, pela aquisição exclusiva de produtos formulados.

A partir da aprovação do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição – PRONAN (1976), foram introduzidos produtos básicos e tradicionais na alimentação das escolas. Acreditava-se, na ocasião, que um grande mercado institucional de alimentos (criado através da centralização das compras de todos os programas federais) pudesse implicar ganhos devido a economias de escala e ser utilizado como mecanismo de apoio aos pequenos produtores rurais de alimentos básicos. A experiência demonstrou, entretanto, a inviabilidade de abastecer um programa daquela dimensão através da compra direta de pequenos produtores dispersos e com ofertas reduzidas.

Em meados da década de 80, a proposta de descentralização do programa começou a ganhar força respaldada no processo de democratização do país. Em 1986, a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE -, do Ministério da Educação, deu início à municipalização do Programa, através de uma experiência piloto que chegou a atingir 197 municípios brasileiros. Avaliações dessa experiência demonstraram resultados em geral satisfatórios, a qual, entretanto, foi desativada devido a alterações nas prioridades políticas da FAE. Alegou-se, na ocasião, problema para operacionalizar a prestação de contas e a morosidade no repasse de recursos. Neste retrocesso, a pressão exercida pelas indústrias de alimentos formulados teve um papel decisivo.

Em 1988, o Programa Nacional de Alimentação Escolar foi incorporado como direito constitucional e, na própria Constituição, ficou estabelecido que a execução dos programas

assistenciais deveria ser transferido para o âmbito dos municípios. Desde então as reivindicações para a retomada do processo de municipalização têm sido reiteradas pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação - CONSED -, pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - e pela Frente dos Prefeitos, entre outras organizações envolvidas com a questão. Os argumentos utilizados apontavam para a falácia da tese segundo a qual a centralização promoveria economias de escala e ganhos de qualidade. A centralização e o gigantismo do sistema levaram, entre outros, ao "passeio" dos alimentos, onerando excessivamente os custos de transporte e armazenagem; aos prejuízos causados pela deterioração de produtos e pela validade expirada; à inadequação dos alimentos aos hábitos alimentares regionais; ao custo adicional dos testes de controle de qualidade, muitas vezes ineficazes; e aos freqüentes atrasos e descontinuidades no fornecimento da merenda.

Essas reivindicações se tornaram mais potentes à medida que o desempenho do Programa foi se deteriorando. Em 1991, os escolares do primeiro grau receberam merenda durante apenas 60 dos 200 dias letivos. O ano seguinte apresentou o pior resultado jamais conhecido pela instituição: apenas 19% das metas foram atingidas. A FAE dispôs de recursos financeiros da ordem de US\$ 150 milhões,<sup>(12)</sup> quando seriam necessários US\$ 795 milhões. Esses valores corresponderam a um atendimento equivalente a 38 dias.

Na virada do ano de 1992, através de um ato corajoso, a direção da FAE iniciou o processo de descentralização da merenda escolar repassando recursos para os estados. Na ocasião, as metas eram as seguintes: em 1993 nenhuma compra de alimentos se efetuaria mais de forma centralizada, e todos os municípios com população acima de 50 mil habitantes, que assim o desejassem, receberiam recursos e não mais gêneros alimentícios. A partir de 1994, o Programa deveria ser totalmente descentralizado para as prefeituras que aderissem à proposta.

#### *B. Breve Balanço*

O Programa de Descentralização da Alimentação Escolar, considerado uma das prioridades do Plano de Combate à Fome e à Miséria e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, tem por objetivo descentralizar progressivamente e por adesão o atendimento a todas as crianças da rede de ensino fundamental (municipal e estadual) e escolas filantrópicas. Isto significa distribuir, através dos municípios e durante 200 dias letivos, uma merenda a 30,6 milhões de crianças. Estima-se que, para cobrir 15% das necessidades nutricionais diárias de um escolar, são necessários US\$ 0,13 ou seja, o Programa requer um total de US\$ 795 milhões.

Em 1993, o Programa dispôs de recursos orçamentários da ordem de US\$ 770 milhões. Cabe aqui destacar, novamente, o papel fundamental desempenhado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA - na viabilização desses recursos financeiros. O valor inicialmente alocado no Orçamento Geral da União para a FAE correspondia ao equivalente a US\$ 400 milhões - significativamente inferior ao necessário para o atendimento satisfatório das crianças. Em julho, o Congresso Nacional votou um ajuste do Orçamento. Naquela época observou-se cortes substanciais nos gastos do governo. Entretanto, o Programa da merenda não só não foi cortado, como foi suplementado em US\$ 370 milhões.

A disponibilidade de recursos financeiros, principalmente no segundo semestre, associada à vontade política, facilitaram a implementação progressiva da descentralização. Numa primeira etapa os recursos foram transferidos para os estados. Estes, na sua grande maioria,

com exceção de Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, repassaram para os municípios alimentos e não recursos. Acredita-se que esta atitude seja mais o resultado de um processo de acomodação: afinal, as Secretarias Estaduais de Educação - SEE's - e as representações estaduais da FAE-REFAE's - eram as que, no sistema anterior, definiam cardápios e quantidades de alimentos a serem adquiridos e distribuídos. Parecia mais fácil, durante os primeiros meses de transição, navegar em águas mais conhecidas.

No segundo semestre iniciou-se de fato a municipalização: as prefeituras que aderiram passaram a receber recursos diretamente da FAE. Praticamente todas as capitais já se habilitaram. Ficaram faltando três: Belém e Fortaleza alegaram não disporem ainda de infraestrutura adequada para garantir a contraparte do município na execução do Programa, e o Rio de Janeiro, que até muito recentemente encontrava-se inadimplente com a FAE, deve incorporar-se ao processo em 1994.

Quanto aos 565 municípios de população acima de 50 mil habitantes, 368 (65%) prefeituras aderiram. Entretanto, se habilitaram de fato 283 (50%), sendo que os demais não apresentaram a documentação requerida.

Pode-se afirmar que, em 1993, pouco mais de 20% da merenda foi municipalizada, uma vez que 66 milhões de crianças receberam alimentação escolar diretamente das prefeituras. Estimativas de cálculo apontavam para uma cobertura de aproximadamente cem dias de atendimento – incluindo os primeiros dias letivos de 1994 -, ou seja, 50% da meta inicial. Duas perguntas surgem de imediato: por que não se pode informar, com precisão, os dias de atendimento, e como explicar que a meta foi atingida apenas parcialmente, quando o programa dispunha de recursos suficientes, como colocado anteriormente?

A resposta à primeira indagação é muito simples. A FAE tem condições, através dos seus indicadores (recursos financeiros disponíveis, valores do *per capita*, quantidade de crianças, etc.) de calcular, *a priori*, o número (teórico) de dias de atendimento. Entretanto, um dos argumentos fortes a favor da municipalização dizia respeito à diminuição do custo da refeição. Se esta tese se confirmar, e isto só será possível após informações encaminhadas pelos municípios e/ou por avaliações elaboradas pela própria FAE, os recursos federais poderão ser multiplicados a nível local, permitindo assim uma maior cobertura do Programa. Concluindo, há de se saber melhor o que ocorreu em 1993, nos estados e municípios, para poder aferir um indicador de atendimento mais preciso.

Responde-se a segunda pergunta com os seguintes argumentos: em primeiro lugar, o Programa só foi financeiramente complementado no início do segundo semestre. Com isso, durante os primeiros seis meses do ano a FAE restringiu o atendimento em função do Orçamento anunciado, que correspondia a menos da metade do necessário. Por outro lado, os recursos alocados no Orçamento não sofreram nenhum tipo de correção monetária, enquanto que o *per capita* – base de cálculo para o repasse dos recursos aos estados e municípios – era atualizado mensalmente pelo valor da inflação. Em outras palavras, existe um grande descompasso entre os recursos que a FAE recebe – não reajustados – e os que transfere – que devem manter ao longo do ano seu valor real, única forma de garantir a merenda quotidiana das crianças com o mesmo valor nutricional. Essa situação ainda é agravada por outros dois motivos:

- o montante: morosidade por parte do Tesouro Nacional na liberação financeira dos recursos. A título de exemplo, até junho de 1993 tinham sido repassados apenas 13% do Orçamento inicialmente previsto. Entretanto, vale destacar que no segundo semestre o cronograma previsto foi cumprido.

(12) Cr\$ 662 bilhões – CR\$/US\$ = 4512,4 média de 1992. Suma Econômica. Fev/93, p. 30.

– o ajuste: dificuldades dos estados e municípios no cumprimento dos cronogramas estabelecidos nos convênios. A falta de experiência com a gestão local do Programa (elaboração dos cardápios, compra dos alimentos e controle de sua qualidade, etc.) tem se traduzido essencialmente por prestações de contas atrasadas, comprometendo mais ainda o ritmo de transferência de recursos, já que cada parcela repassada pela FAE está condicionada à prestação de contas da parcela anterior. Cumpre aqui salientar a importância do dinheiro ir o quanto antes para o município, porque o Tesouro o autoriza a efetuar aplicações no mercado financeiro desde que os frutos dessa operação sejam revertidos para o Programa.

Em que pese as metas do Programa não terem sido plenamente alcançadas em 1993, o processo de descentralização está se consolidando. No final do ano a FAE realizou uma supervisão em 5 estados, 16 municípios e 42 escolas. Apesar do relatório final ainda não estar concluído, alguns resultados preliminares, baseados essencialmente em declarações e depoimentos de dirigentes locais, diretores de escolas e usuários, apontavam para uma significativa melhora do Programa: redução dos custos operacionais, diminuição dos desperdícios, maior regularidade, incremento da qualidade da refeição oferecida e, consequentemente, maior aceitabilidade por parte dos alunos.

Quanto às metas de atendimento para 1994, estas deverão ser as mesmas do ano de 1993, uma vez que o Programa já está universalizado, atingindo os 30,6 milhões de escolares do primeiro grau que deverão receber durante 200 dias letivos uma merenda capaz de satisfazer 15% de suas necessidades nutricionais, a um custo total de US\$ 795 milhões. Em princípio, todos os municípios que tiverem aderido à descentralização deverão estar executando de forma autônoma o seu programa.

No entanto, a programação do Orçamento da União para 1994 está prevendo recursos no valor de aproximadamente US\$ 700 milhões, o que corresponde a 88% das necessidades financeiras do programa. A merenda escolar foi e continua sendo considerada uma das prioridades do CONSEA: recursos não podem faltar e espera-se que em 1994 todas as condições sejam garantidas para que as crianças possam aprender sem fome.

### C. Conclusões

A FAE tem o duplo mérito de ter ousado deslanchar o processo de descentralização do Programa de Alimentação Escolar – mas nenhuma compra de alimentos se efetua a nível central – e de ter cumprido rigorosamente as metas por ela estabelecidas.

Contou com forte respaldo do CONSEA na reprogramação orçamentária, o que resultou, de forma inédita, na alocação de recursos mais compatíveis com os objetivos do Programa.

Entretanto, alguns aspectos quanto à operacionalização do programa merecem uma atenção especial e deverão ser objeto de reflexão:

#### I) Da operacionalização do Programa nos estados e municípios

\* Atualmente, grande parte das prefeituras que aderiram à descentralização atende apenas às crianças matriculadas na rede municipal, quando se sabe que a maior parte dos escolares do primeiro grau freqüentam estabelecimentos estaduais.<sup>(13)</sup> Não faz sentido numa mesma cidade existirem duas estruturas diferentes de

atendimento para um mesmo propósito. As prefeituras deverão se articular com os governos estaduais para que lhes sejam dadas as condições no sentido de atender toda a rede – estadual, municipal e filantrópica – localizada nas suas áreas de administração;

- \* As dificuldades encontradas para executar o programa localmente e, consequentemente, prestar contas à FAE, tem contribuído para atrasar o cronograma de repasse de recursos. Isto tem acarretado uma corrosão do valor real das verbas disponíveis, bem como diminuído os dias de atendimento. Nesse sentido, estados e municípios devem procurar estruturar-se para fazer face à nova realidade do Programa. Como um dos principais entraves é mencionada a nova Lei nº 8.666, que normatiza as licitações e os contratos da administração pública. Para flexibilizá-la, o governo federal fez um esforço através da Medida Provisória nº 372, de 17/11/93, que autoriza estados e municípios a comprarem, sem licitação, para a merenda escolar, hortifrutigranjeiros, gêneros perecíveis e pão.

## *II) Da Administração do Programa em Brasília*

- \* Para garantir o correto funcionamento do Programa, uma dotação orçamentária compatível com as metas é necessária, mas não suficiente. O fluxo de liberação dos recursos por parte do Tesouro deve ser regular e contínuo. A falta de regularidade na liberação dos recursos, além de trazer sérias implicações em termos do cumprimento das metas, contribui fortemente para dificultar mais ainda o planejamento e a gestão do Programa nos estados e municípios;
- \* Em 1994, a merenda poderá estar totalmente municipalizada. Neste novo contexto, merecem ser debatidas questões fundamentais, tais como os mecanismos necessários para garantir a irreversibilidade da descentralização, e de que forma a FAE deverá estruturar-se para enfrentar esta nova dinâmica – principalmente no que se refere à administração de mais de 4000 convênios.

Finalmente, vale salientar que, até o momento, as informações sobre os resultados da descentralização da merenda nos estados e municípios são bastante escassas. O acompanhamento e a avaliação do desempenho do Programa localmente serão fundamentais para garantir parte de sua eficiência e eficácia. Assim, essas tarefas deveriam ser executadas, em parceria com os governos estaduais e municipais, com os comitês de Combate à Fome e à Miséria, com as Universidades, com as associações de moradores, etc.

---

(13) 32% das matrículas são feitas em escolas municipais e 53% em escolas estaduais. MEC - Estudos Estatísticos, Educação Pré-Escolar. Ensino Regular 1º e 2º graus. Estimativas 1990.

**FAE**  
**Fundação de Assistência ao Estudante**  
**Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional**  
**SAS Quadra 1 Bloco A 9º Andar**  
**Fone: (061) 212-4150 / 225-6603**  
**Fax: (061) 321-7844**